



EXEMPLAR ÚNICO

República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - Nº 086

SÁBADO, 30 DE MAIO DE 1998

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA		
Presidente <i>Antônio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>		3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> Suplentes de Secretário <i>1ª Emília Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4ª Marluce Pinto - PMDB - RR</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>		PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emília Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> LIDERANÇA DO PFL Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Rômero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	LIDERANÇA DO PMDB Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i> LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antônio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	LIDERANÇA DO PSDB Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Pêres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i> LIDERANÇA DO PPB Líder <i>Epitácio Cafeteira</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amin</i> LIDERANÇA DO PTB Líder <i>Odacir Soares</i>

Atualizada em 5.5.98

(1) Reeleitos em 2-4-97.

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudianor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

- Nº 42, de 1998, que aprova o texto do Acordo sobre a construção e utilização de um prédio para a ampliação das instalações da Embaixada do Brasil em Luanda e para habitação dos funcionários Diplomáticos, Técnicos e Administrativos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, em 28 de janeiro de 1989 09536
- Nº 43, de 1998, que aprova o texto da Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Cooperação em Caso de Poluição por Óleo, 1990, concluída em Londres, em 30 de novembro de 1990. 09536
- Nº 44, de 1998, que aprova o texto modificativo ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento, aprovado pela Resolução nº B/BG/97/05 09536

SENADO FEDERAL

2 – RESOLUÇÕES

- Nº 43, de 1998, que autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de refinanciamento de sua dívida, consubstanciada no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 26 de novembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados. 09537
- Nº 44, de 1998, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 18 de fevereiro de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$11.827.540.208,92 (onze bilhões, oitocentos e vinte sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos) 09538
- Nº 45, de 1998, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S/A – MINASCAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-23, de 15 de abril de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$4.344.336.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais). 09539

3 – ATA DA 58ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 29 DE MAIO DE 1998

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Ofício do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento

Nº 219/98, de 26 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requer-

imento nº 13, de 1998, do Senador José Bianco. Ao arquivo 09541

3.2.2 – Pareceres

Nº 326, de 1998, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Emenda nº 1, de plenário, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos, que acrescenta parágrafo ao art. 463 da CLT, asse-

gurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário.

Nº 327, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a inclusão de códigos de identificação tátil entre as características gerais das cédulas colocadas em circulação pelo Banco Central do Brasil; e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que estabelece padrões de confecção e moedas metálicas que possibilitem identificação por deficientes.

3.2.3 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Nº 19/98, de 19 do corrente, comunicando a aprovação de substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que dispõe sobre a inclusão de códigos de identificação tátil entre as características gerais das cédulas colocadas em circulação pelo Banco Central do Brasil, em reunião realizada naquela data.

3.2.4 – Comunicações da Presidência

Transformação do Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente, em projeto de lei complementar, tendo em vista o substitutivo aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1996 – Complementar.

3.2.5 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

Nº 20/98, de 19 do corrente, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, que estabelece padrões de confecção e moedas metálicas que possibilitem identificação por deficientes visuais, em reunião realizada em 12 do corrente.

3.2.6 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, em reunião realizada em 28 do corrente, dos Requerimentos nºs 248 e 249, de 1998, do Senador Josaphat Marinho, solicitando licença para tratamento de saúde e para tratar de interesses particulares, respectivamente.

3.2.7 – Discurso do Expediente

SENADOR JOÃO ROCHA – Realização, ontem, na sede do Jornal de Brasília, de fórum

de discussão para a retomada da construção da Ferrovia Norte-Sul. Incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico no Brasil.

3.2.8 – Comunicação da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.586-9, em 21 de maio de 1998 e publicada no dia 22 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a recuperação de haveres do Tesouro Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a utilização de Títulos da Dívida Pública, de responsabilidade do Tesouro Nacional, na quitação de débitos com o INSS, altera dispositivos das Leis nºs 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

3.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR LAURO CAMPOS – Posse de S. Exa. na Academia de Letras do Noroeste de Minas, em Paracatu, na cadeira Bernardo Élis. ..

SENADOR BELLO PARGA – Lamentáveis acontecimentos em manifestação das Oposições, na última quarta feira, em frente ao Congresso Nacional, que culminaram com violência e baderna, visando abalar as estruturas das instituições nacionais.

3.2.10 – Comunicações da Presidência

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, em reunião realizada em 28 do corrente, dos Requerimentos nºs 321, 327, 334, 335 e 374, de 1998, que solicitam informações a Ministros de Estado; e da decisão da Presidência, que deferiu os Requerimentos nºs 273, 293, 296, 319 e 320, de 1998.

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 363 e 375, de 1998, que solicitam informações a Ministros de Estado, visando esclarecer matérias constantes do Projeto de Resolução nº 53, de 1998 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997, ficando os projetos em referência com a tramitação interrompida.

Término do prazo, ontem, com apresentação de uma emenda ao Projeto de Resolução nº 53, de 1998, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina/PI a realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais, cujos recursos, oriundos do FAT, serão destinados ao Projeto Vila-Bairro, naquele Município. A matéria continuará com a sua tramitação interrompida, aguardando as informações referentes ao Requerimento nº 363, de 1998.

3.3 – ENCERRAMENTO

4 - ATO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 4, de 1998..... 09560

5 - ATA DE COMISSÃO4ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 28 de maio de 1998..... 09561**6 - ATOS DO DIRETOR-GERAL**

Nºs 952 a 960, de 1998..... 09563

7 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**8 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****9 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)****10 - CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1998 - CN, E COMISSÃO DE JULGAMENTO.**

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

(*) DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 1998

Aprova o texto do Acordo sobre a Construção e Utilização de um Prédio para a Ampliação das Instalações da Embaixada do Brasil em Luanda e para Habitação dos Funcionários Diplomáticos, Técnicos e Administrativos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, em 28 de janeiro de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre a Construção e Utilização de um Prédio para a Ampliação das Instalações da Embaixada do Brasil em Luanda e para Habitação dos Funcionários Diplomáticos, Técnicos e Administrativos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Popular de Angola, em 28 de janeiro de 1989.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de maio de 1998. -- Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(*) O texto do Acordo acima citado está publicado no DSF, de 20-1-98

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

(*) DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 1998

Aprova o texto da Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Cooperação em Caso de Poluição por Óleo, 1990, concluída em Londres, em 30 de novembro de 1990.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção Internacional sobre Preparo, Resposta e Cooperação em Caso de Poluição por Óleo, 1990, concluída em Londres, em 30 de novembro de 1990.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de maio de 1998. -- Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(*) O texto da Convenção acima citado está publicado no DSF, de 4-2-98

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

(*) DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 1998

Aprova o texto modificativo ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento, aprovado pela Resolução B/BG/97/05.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto modificativo ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento, aprovado pela Resolução B/BG/97/05.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido texto modificativo ao Convênio Constitutivo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 29 de maio de 1998. -- Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(*) O texto do Convênio acima citado está publicado no DSF, de 12-2-98

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Geraldo Melo, Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1998

Autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a contratar operação de refinanciamento de sua dívida, consubstanciada no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 26 de novembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Rio Grande do Norte autorizado a contratar operação de refinanciamento de sua dívida, consubstanciada no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas celebrado com a União, em 26 de novembro de 1997, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

I – **valor da dívida a ser adquirida pela União:** R\$57.272.678,32 (cinquenta e sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos). Deste valor será deduzida a parcela de R\$792.756,95 (setecentos e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao subsídio concedido pela União aos Estados, nos termos do art. 3º, §§ 2º a 4º, da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, sendo refinanciada apenas R\$56.479.921,47 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), conforme discriminado a seguir:

a) R\$16.130.312,27 (dezesseis milhões, cento e trinta mil, trezentos e doze reais e vinte e sete centavos), relativo ao saldo devedor dos empréstimos junto ao Banco do Brasil S.A., em 29 de julho de 1997;

b) R\$40.349.609,20 (quarenta milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos), correspondente ao saldo devedor junto à Caixa Econômica Federal – CEF, em 28 de

outubro de 1997, exceto a operação relativa à linha II do Voto CMN 162, de 1995;

II – **encargos:**

a) **juros:** 6% a.a. (seis por cento ao ano);

b) **atualização do saldo devedor:** mensalmente pelo IGP-DI;

III – **prazo:** cento e oitenta prestações mensais e consecutivas;

IV – **garantias:** receitas próprias do Estado, transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87, 13 de setembro de 1996;

V – **condições de pagamento:**

a) **amortização extraordinária:** no valor de R\$11.295.984,29 (onze milhões, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), com recursos provenientes da alienação das ações da Companhia Energética do Rio Grande do Norte – Cosern;

b) **amortização:** em parcelas mensais, pela Tabela Price, limitadas a 1/12 (um doze avos) de 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real do Estado.

§ 1º A União se compromete, a refinarciar ao Estado o saldo devedor do contrato de abertura de crédito, firmado junto à CEF, ao amparo do Voto CMN 162, de 1995, linha de crédito II, referente ao Programa de Desligamento Voluntário – PDV, no montante de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), conforme a Resolução nº 110, de 1997, do Senado Federal.

§ 2º O descumprimento pelo Estado do Rio Grande do Norte das obrigações constantes do contrato de refinanciamento, incluindo atrasos de pagamentos, assim como das metas fiscais e financeiras, acordadas em seu Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, implicará, enquanto persistir o descumprimento, a substituição dos encargos financeiros referidos no caput por encargos equivalentes ao custo médio de colocação da dívida mobiliária federal, acrescido de juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano), e a elevação do limite de dispêndio para 17% (dezessete por cento) de sua Receita Líquida Real.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 1998. – Senador **Geraldo Melo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 1998

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 18 de fevereiro de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor de R\$11.827.540.208,92 (onze bilhões, oitocentos e vinte sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de refinanciamento de dívidas mobiliária e contratual do Estado, consubstanciadas no contrato de confissão, promessa de assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 18 de fevereiro de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Estado de Minas Gerais, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras:

1 – *valor da dívida a ser adquirida pela União:*

a) R\$11.827.540.208,92 (onze bilhões, oitocentos e vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta mil, duzentos e oito reais e noventa e dois centavos), correspondente ao somatório, atualizado até 18 de fevereiro de 1998:

1) da dívida mobiliária representada por Letras Financeiras do Tesouro Estadual – LFTE, existente em 31 de março de 1996, ainda não pagas, ou a que, constituída após esta data, consubstanciou sua simples rolagem;

2) dos saldos devedores dos contratos firmados junto ao Banco do Brasil S.A., com amparo no Voto CMN nº 63, de 1997;

3) dos saldos devedores dos contratos firmados junto à Caixa Econômica Federal – CEF, com

amparo no Voto CMN nº 162, de 1995, e suas alterações;

4) dos saldos devedores das operações de dívida fundada.

II) *encargos:*

a) *juros:* 7,5% a.a. (sete inteiros e cinco décimos por cento ao ano) sobre o saldo devedor previamente atualizado, calculados e debitados mensalmente;

b) *atualização do saldo devedor:* pela variação positiva do IGP-DI;

III – *prazo:* 30 anos;

IV – *garantias:* receitas próprias do Estado, as transferências constitucionais e os créditos de que trata a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

V – *condições de pagamento:*

a) *amortização extraordinária:* para efeito de pagamento extraordinário de principal e encargos do refinanciamento, correspondente à amortização extraordinária de 10% (dez por cento) da dívida mobiliária e contratual, o Estado se obriga a pagar à União a importância de R\$972.887.035,23 (novecentos e setenta e dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trinta e cinco reais e vinte e três centavos), devidamente atualizada, deduzida de R\$50.688.156,43 (cinquenta milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), referentes aos créditos de atualização monetária do IPI – Exportação do Estado junto à União. Esta amortização será realizada da seguinte forma:

1) com recursos provenientes da alienação do Banco do Estado de Minas Gerais S.A. – BEMGE;

2) com recursos já apurados pelo Estado, no valor de R\$116.407.786,80 (cento e dezesseis milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), provenientes da alienação das ações do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. – CREDIREAL;

3) com recursos provenientes da alienação da Ceasa/MG;

4) com recursos provenientes da alienação da CASEMG;

5) com créditos securitizados, debêntures Siderbrás e Títulos da Dívida Agrária registrados sob forma escritural junto à CETIP, pelo valor presente, calculado à taxa de desconto de 12% a.a. (doze por cento ao ano);

6) com créditos que tenham sido objeto da novação a que se refere a Medida Provisória nº 1.635-18, de 12 de fevereiro de 1998, pelo valor presente,

calculado à taxa de desconto de 12% a.a. (doze por cento ao ano);

b) **amortização**: em parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base na Tabela Price, observado o limite do dispêndio mensal de 1/12 (um doze avos) de 13% (treze por cento) da Receita Líquida Real – RLR.

§ 1º Do valor referido no inciso I será deduzida a parcela de R\$1.591.788.292,29 (um bilhão, quinhentos e noventa e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos), correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado, nos termos do art. 3º, § 4º, da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, sendo refinanciado o valor de R\$10.235.751.916,63 (dez bilhões, duzentos e trinta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), conforme a tabela seguinte:

Credor	Natureza	Apuração dos Saldos (Lei nº 9.496, de 1997)	
		Data	Valor (R\$)
	Dívida Mobiliária	18-2-98	9.784.508.829,17
	Dívida Contratual		
Banco do Brasil	Fundada (oriunda de ARO)	18-2-98	38.775.133,07
CEF	Voto CMN 162 (Linhas I, II e III)	18-2-98	270.647.687,97
Bancos Privados	Fundada (oriunda de ARO)	18-2-98	141.820.266,42
Total			10.235.751.916,63

§ 2º O descumprimento pelo Estado de Minas Gerais das obrigações constantes do contrato de refinanciamento, incluindo atrasos de pagamentos, assim como das metas fiscais e financeiras, acordadas em seu programa de reestruturação e de ajuste fiscal, implicará, enquanto persistir o descumprimento, a substituição dos encargos financeiros referidos no **caput** por encargos equivalentes ao custo médio de colocação da dívida mobiliária federal, acrescido de juros moratórios de 1% a.a. (um por cento ao ano), e a elevação do limite de dispêndio para 17% (dezesete por cento) da Receita Líquida Real do Estado.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta Resolução é condicionado a que o Estado de Minas Gerais comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1998

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito consubstanciada no Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos celebrado entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S/A – MINASCAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-23, de 15 de abril de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$4.344.336.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a realizar a operação de crédito consubstanciada no contrato de abertura de crédito e de compra e venda de ações, firmado entre a União, o Estado de Minas Gerais, o Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE, o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG e a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais S/A – MINASCAIXA, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 1.654-23, de 15 de abril de 1998, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R\$4.344.336.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais).

Parágrafo único. Os recursos do financiamento referido no **caput** destinam-se, exclusiva e obrigatoriamente, a propiciar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, nos termos da Medida Provisória nº 1.654-23, de

1998, e da Cláusula Vigésima Terceira do contrato de refinanciamento celebrado entre a União e o Estado de Minas Gerais, em 18 de fevereiro de 1998.

Art. 2º A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras básicas:

I – *valor do crédito a ser liberado pela União*: R\$4.344.336.000,00 (quatro bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil reais), devendo os recursos serem utilizados exclusiva e obrigatoriamente da seguinte forma:

a) R\$1.561.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e sessenta e um milhões de reais), aos seguintes ajustes prévios imprescindíveis à privatização do BEMGE;

1) R\$310.000.000,00 (trezentos e dez milhões de reais), para constituição de fundo para aposentadoria móvel complementar vitalícia;

2) R\$383.300.000,00 (trezentos e oitenta e três milhões e trezentos mil reais), para a compra de direitos creditórios das carteiras de crédito;

3) R\$7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais), para compra de bens do BEMGE, não de uso próprio;

4) R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), para aquisição de ativos do BEMGE, representados por notas promissórias de emissão da Minas Gerais Participações S.A. – MGI;

5) R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), para constituição de fundo para contingências fiscais e tributárias do BEMGE;

6) R\$460.000.000,00 (quatrocentos e sessenta milhões de reais), para recomposição patrimonial.

b) R\$1.017.000.000,00 (um bilhão e dezessete milhões de reais), destinados ao BDMG para liquidação de obrigações contraídas no processo de privatização do Credireal e necessários à sua transformação em agência de fomento, a seguir detalhado:

1) R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), a saber:

– R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), para recomposição patrimonial;

– R\$105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), para constituição de fundo de liquidez da agência de fomento;

2) R\$877.000.000,00 (oitocentos e setenta e sete milhões de reais), para liquidação de dívidas junto ao Banco Central do Brasil – BACEN;

c) R\$1.420.000.000,00 (um bilhão, quatrocentos e vinte milhões de reais), destinados ao pagamento de obrigações da Minascaixa:

1) R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), junto à CEF;

2) R\$313.000.000,00 (trezentos e treze milhões de reais), junto ao BACEN;

3) R\$507.000.000,00 (quinhentos e sete milhões de reais), junto à Reserva Monetária.

d) R\$346.336.000,00 (trezentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e seis mil reais), destinados ao pagamento de obrigações do Estado junto à CEF, contratadas com amparo no Voto CMN nº 162, de 1995, combinado com o Voto CMN nº 40, de 1997, para viabilizar o processo de privatização do Credireal.

II – *forma de liberação dos recursos*:

a) as liberações dos recursos serão realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, em parcelas, conforme o art. 10 da Medida Provisória nº 1.654-23, de 1998, por conta e ordem do Estado;

b) a liberação de cada parcela é condicionada à correta aplicação da parcela anterior, a ser atestada pelo BACEN;

c) a liberação de recursos para a constituição do fundo de liquidez para a agência de fomento é condicionada à comprovação da constituição da referida agência e à obtenção das autorizações necessárias ao seu funcionamento.

III – *forma de pagamento*: as parcelas dos recursos liberadas serão incorporadas à parcela (P) definida na Cláusula Quarta do contrato de refinanciamento, nas mesmas datas em que as liberações, e amortizadas na forma estipulada no referido instrumento.

Parágrafo único. Os valores de que tratam as alíneas a, b e c do inciso I, à exceção da parcela referente à constituição do fundo de liquidez, serão atualizados pela taxa Selic divulgada pelo BACEN, a partir de 31 de dezembro de 1997, e a alínea d do referido inciso, pelos encargos contratados pela CEF na operação original com o Estado, a partir de 7 de maio de 1997.

Art. 3º O exercício da autorização concedida por esta Resolução é condicionado a que o Estado de Minas Gerais comprove, junto ao Banco Central do Brasil, o cumprimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995.

Art. 4º Havendo apuração de saldos nas realizações e utilizações dos recursos conforme previsão do art. 2º, os mesmos serão obrigatoriamente utilizados para amortização do principal do refinanciamento concedido pela União ao Estado de Minas Gerais.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ata da 58ª Sessão Não Deliberativa, em 29 de maio de 1998

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs.: Geraldo Melo e João Rocha.

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Rocha, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nº 219/98, de 26 do corrente, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 13, de 1998, do Senador José Bianco.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

PARECERES

PARECER Nº 326, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Emenda nº 1 – PLEN oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos, que "acrescenta parágrafo ao art. 463 da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário".

Relator: Senador José Alves

I – Relatório

Retorna a esta Comissão de Assuntos Sociais, agora para apreciação da Emenda nº 1 – PLEN, o Projeto de Lei do Senado, nº 215, de 1997, que ao acrescentar parágrafo ao art. 463 da CLT, assegura ao empregado a indicação da instituição bancária em que o empregador deverá depositar seu salário.

A Emenda sob exame tem por finalidade restringir a aplicação da medida, estabelecendo que a faculdade, indicação pelo próprio trabalhador do estabelecimento bancário em que lhe será creditado o

salário e, portanto, onde certamente fará sua movimentação rotineira, de que trata a proposição, não se aplica aos empregados de empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

Alega seu autor, Senador Leomar Quintanilha, que "o projeto prejudica, sobremaneira, bancos oficiais como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, bem como os bancos oficiais das diversas unidades da Federação. Essas instituições participam de uma série de programas sociais do Governo, assumindo riscos por conta própria, devido ao baixo retorno dessas operações. Reconhecendo que faz parte das atribuições dos bancos oficiais a assunção desses riscos, a legislação em vigor direciona-lhe boa parte dos recursos da Administração Pública Direta e Indireta, de modo a propiciar-lhes liquidez e equilíbrio financeiro".

A apresentação da Emenda se fez com perfeita observância dos prazos e preceitos regimentais, o que a torna, destarte, merecedora de atenta apreciação quanto ao seu mérito, por esta Comissão.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

A essência do Projeto em tela é a intenção de oferecer ao trabalhador o direito de escolha da instituição bancária em que será depositado o seu salário e na qual, presume-se, ele fará sua movimentação bancária regular – mesmo porque o sistema de taxas hoje vigente agrava os custos do "passeio" do dinheiro por estabelecimentos diferentes, sem falar no tempo que se perde nesse procedimento.

Quando as empresas contratam um banco para pagar a folha salarial, fazem-se no contexto de seus próprios interesses e, não raro, dentro de acordos empresariais mais amplos, daí auferindo vantagens que raramente são estendidas aos empregados, convertidos em correntistas compulsórios. Este parâmetro se aplica também às instituições bancárias oficiais, ou seja, para o trabalhador é criada uma sujeição, nem sempre desejável, às tarifas e serviços que lhe são impostos.

Admita-se *ad argumentandum*, a alegação do nobre autor da Emenda, de que os bancos oficiais participam de vários programas sociais do governo

e, assim, assumem riscos que as instituições privadas nem pensariam assumir. É uma premissa que se choca com a própria intenção democrática e liberalizante do Projeto, fundamentada em dois pilares: a defesa do interesse do trabalhador, salvando-o de uma reserva de mercado (que não lhe traz qualquer benefício) e a livre concorrência entre os bancos. Há que se respeitar o direito de opção do consumidor, de escolher o banco de sua preferência, aquele que seja mais cômodo e/ou ofereça melhores serviços e tarifas menores.

Ademais, é incompreensível que numa economia de livre concorrência, estável e sem controle direto das tarifas bancárias, continuem vigendo normas criadas no âmbito de padrões já bem distantes da atual realidade brasileira. Até mesmo porque está em andamento um irreversível processo de privatização de bancos oficiais, nos planos federal e estadual, ou seja, reservar hoje esse mercado para os bancos oficiais pode resultar, amanhã, em odioso monopólio de grupos privados, na contramão de tudo o que a sociedade exige.

Assim, a despeito das louváveis intenções que nortearam a presente Emenda, julgamos que não deve ser perpetuado o privilégio dos bancos (até agora) oficiais, de deter as contas dos empregados das empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas. Da mesma forma que se condenam os monopólios e as reservas de mercado ou clientela, devem-se vergastar todas as discriminações contra trabalhadores, inclusive os do setor público.

À vista do exposto, opinamos pela rejeição da Emenda nº 1 – PLEN, oferecida ao Projeto de Lei do Senado nº 215, de 1997.

Sala das Comissões, 6 de maio de 1998. –
Ademir Andrade – Presidente; **Carlos Wilson**; **Lúcio Coelho**; **Lúcio Alcântara**; **Djalma Bessa**; **José Alves** – Relator; **Bello Parga** – Vencido; **Joel de Holanda**; **Romero Jucá**; **Emília Fernandes**; **Romeu Tuma**; **Elcio Alvares**; **Leomar Quintanilha**; **Casildo Maldaner**; **Leonel Paiva** – Vencido; **Sebastião Rocha**; **Edison Lobão**; **José Roberto Arruda**.

PARECER Nº 327, DE 1998

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 104, de 1996, de autoria do Senador Lúcio Alcântara e 202, de 1996, de autoria do Senador Júlio Campos, apensados, que dispõem, respectivamente, sobre a inclusão de identificação tátil e de marca em braille, nas cédulas em circulação no País.

Relator: Senador Beni Veras

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1996, que "dispõe sobre a inclusão de códigos de identificação tátil, entre as características gerais das cédulas colocadas em circulação pelo Banco Central do Brasil", é de autoria do Senador Lúcio Alcântara, e o Projeto de Lei do Senado nº 202, que "estabelece padrões de confecção de cédulas e moedas metálicas, que possibilitem a identificação por deficientes visuais", é de autoria do Senador Júlio Campos.

Os dois projetos em análise diferenciam-se no espírito e nos objetivos. O primeiro, determina a inclusão de marcas de identificação tátil nas cédulas, enquanto o segundo pretende que tanto moedas como cédulas do Real devam conter sinal, em conformidade com o padrão Braille, facilitando sua identificação por deficientes visuais. Este projeto determina, ainda, como e onde deverão ser impressos os sinais, tanto nas cédulas, como nas moedas, bem como a forma, qualidade e formação das mesmas. Os Anexos I e II do Projeto nº 202/96 estabelecem os códigos para cada moeda e cada cédula.

Em sua justificação, o Senador Lúcio Alcântara – autor do PLS nº 104/96 – recorda os direitos e garantias das pessoas portadoras de deficiência, na Constituição Federal e ressalta as ações empreendidas pela Coordenadoria Nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE/MJ, visando a promoção e a integração das pessoas deficientes, colocando em prática os preceitos constitucionais.

Este é o princípio do PLS nº 104/96, pois a possibilidade de identificação do papel-moeda "é o elemento básico para uma maior autonomia do portador de deficiência visual", segundo o Senador. Recorda, também, que o Banco Central já utiliza, desde 1990, as marcas de identificação tátil nas cédulas, com base em experiência técnica de características das cédulas. No entanto, por ser uma norma interna do Banco Central, que revela uma decisão da Diretoria, pode-se inferir que nada impede que, no futuro, essa norma seja renovada, na hipótese de mudanças na direção do Bacen e da política monetária.

Portanto, a existência de uma lei federal, que disponha sobre a questão, dará um caráter de perenidade, com respaldo legal, à inclusão dessas marcas, possibilitando uma melhor identificação dos valores das cédulas por deficientes visuais.

Já o PLS nº 202/96, é mais específico, tratando de "moedas metálicas e cédulas do Real" e determinando que o sinal em alto relevo seja em padrões Braille. Também especifica em que parte das cédulas

las e das moedas os sinais serão colocados e cria um código para cada uma delas.

Em sua justificação, o Senador Júlio Campos também menciona os direitos garantidos pela Carta Magna e a necessidade de concretização dessas garantias ao portador de deficiência, em ações de integração social. Considera ele que a impossibilidade de manusear dinheiro, sem a ajuda de terceiros, é um impedimento crucial à autonomia das pessoas portadoras de deficiência visual.

Ressalta ainda que não se trata, apenas, de facilitar o cotidiano dos deficientes visuais, mas igualmente de muitas pessoas que têm dificuldade em identificar as moedas, dada a extrema semelhança entre elas, apesar da diferença de valor.

É o relatório.

II – Antecedentes legislativos

O PLS nº 104/96 foi apresentado em 21-5-1996 e encaminhado à Comissão de Assuntos Sociais – CAS e à Comissão de Assuntos Econômicos – CAE. Na CAE foi distribuído ao Senador Carlos Bezerra, que devolveu o processado em 15-10-1996, com parecer favorável, na forma de substitutivo.

Na mesma data, no entanto, era lido na reunião da CAS, requerimento do autor do PLS nº 104/96, solicitando dispensa do parecer da CAS, em razão do esgotamento do prazo para proferimento do mesmo. Incluído na Ordem do Dia, o Requerimento nº 972, de 1996, foi aprovado na mesma data.

Encaminhado à CAE, o PLS nº 104/96 foi distribuído, novamente, ao Senador Carlos Bezerra, que apresentou parecer favorável, na forma de substitutivo. Em 17-12-1996, o Senador Silva Júnior – designado relator do PLS nº 202/96 – requeria a tramitação conjunta do PLS nº 202/96, que fora apresentado em 12-9-1996, com o PLS nº 104/96.

Incluído na ordem do dia, o Requerimento nº 1237/96 foi aprovado, passando os dois projetos a tramitar em conjunto. Finalmente, iniciada a nova legislatura, ambos os PLS foram distribuídos ao Senador Beni Veras, para relatar, na Comissão de Assuntos Econômicos.

III – Do voto

O PLS nº 202/96 apresenta inadequações do ponto de vista técnico e legal ao referir-se especificamente ao padrão monetário vigente, o Real, e ao discriminar a forma de codificação e de identificação das moedas e cédulas. Ressalte-se que o art. 24, § 1º da Lei Maior determina: "No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se à estabelecer normas gerais", e o art. 22 trata da compe-

tência privativa da União determinando que cabe a ela legislar sobre "sistema monetário".

No entanto, a Lei nº 4.595, de 31-12-1964, determina que cabe ao Conselho Monetário Nacional "estabelecer condições para que o Banco Central do Brasil emita papel-moeda (...) nos termos e limites decorrentes dessa Lei, bem como as normas reguladoras do meio circulante. "Igualmente, cabe-lhe "determinar as características gerais das cédulas e moedas".

O referido ato legal, art. 10, inciso I, define como competência privativa do Banco Central do Brasil "emitir moeda-papel e moeda metálica, nas condições e limites autorizados pelo Conselho Monetário Nacional".

Solicitada a análise de projetos de lei originários da Câmara dos Deputados de igual teor, o Departamento de Meio Circulante do Banco Central, em 14-6-1996, apresentou as seguintes alegações:

(...) d) o método de impressão destinada à leitura de cegos (ectipográfico) tem aplicação limitada, em face do relativamente reduzido número de cegos que conhecem e lêem o sistema de escrita Braille (anaglipográfico), segundo informação do Nederlandsche Bank, instituição pioneira no desenvolvimento de recursos que possibilitem leitura do meio circulante por deficientes visuais;

e) consultado o Instituto Benjamin Constant, no Rio de Janeiro, sobre o universo de deficientes visuais brasileiros capacitados à leitura do sistema Braille, nos foi informado que no Brasil não há estatísticas sobre o número de pessoas cegas, sendo que, para fins educacionais e outros, aquele Instituto utiliza o índice de 0,5% da população, estabelecido pela ONU.

2) Na oportunidade do lançamento do padrão Real, o Banco reafirmou o compromisso assumido de realizar sistemática pesquisa e contínuo aprimoramento, introduzindo características complementares às demais existentes, conforme a seguir, visando aperfeiçoar os recursos disponíveis para leitura de cédulas por deficientes visuais que, em contexto de estabilidade econômica, seriam reforçados, em consequência da melhora do saneamento do meio circulante nacional:

a) em continuidade à prática introduzida a partir do padrão cruzeiro (1990), nas cédulas de Cr\$50.000,00 (efígie Câmara Cas-

cudo) manteve a inserção de marcas táteis produzidas em calcografia;

b) aumentou os algarismos de valor (35mm de altura), na parte da frente, de forma clara e contrastando com o fundo;

c) aplicou cores nítidas e diferenciadas por valor;

d) imprimiu textos e valores e calcografia de expressivo relevo, com área adjacente livre de informações, de maneira que também os deficientes visuais pudessem observá-los. Assim, tanto as pessoas que enxergam quanto as pessoas cegas utilizam-se da mesma imagem de impressão;

e) cuidou para que as bordas superior e inferior das cédulas estivessem dotadas de boa tateabilidade, de maneira que nunca se perdesse muito tempo para se achar a área tátil. Na parte de cima e na parte de baixo foram colocados textos, em relevo máximo obtido pelo sistema de impressão, que varia em relação inversa ao volume de cédulas produzido, quer dizer, uma vez atingido o desejado equilíbrio de demanda de cédulas pelo meio circulante, pode-se priorizar a preocupação com a qualidade do mesmo.

3) Em síntese é de concluir que:

a) os processos de impressão adotados na fabricação de cédulas (offset, calcografia e tipografia) não são compatíveis ao desejado emprego simultâneo com o Braille, sistema em que não há tintas, mas definições de pontos variados no papel, em tão pronunciado relevo que permite ao cego reconhecer o contorno das marcas;

b) desconhece-se que algum fabricante de cédulas tenha utilizado, até hoje, o sistema Braille, bem como método de impressão ectipográfico.

4) Assim, desde julho de 1994, o Banco Central do Brasil e a Casa da Moeda estão desenvolvendo estudos técnicos objetivando reformular as características gerais das moedas do Real em circulação, com expectativa de lançamento de uma nova família em 1997, para, em seguida dar início às providências para substituir gradativamente as cédulas."

Conforme o mesmo documento – SECRE/SUPAR Doc. 9600617249 – "objetivando facultar algum auxílio para os deficientes visuais, tem sido possível com a tecnologia e os recursos até aqui disponíveis pela

Casa da Moeda do Brasil produzir sinais entintados por calcografia (talho-doce) ou seja, o mesmo processo hoje empregado para os elementos em alto-relevo da cédula e, portanto, suscetíveis de percepção tátil; conquanto não tenha para o deficiente a confiabilidade do relevo produzido pelo método Braille, o resultado da impressão calcográfica pode oferecer alguma segurança para identificação (...); andá assim, na experiência recolhida, temos constatado que um número significativo de países vem adotando tal prática, em destaque para aqueles que possuem meio circulante pouco amplo (Holanda Bélgica Suíça) população pequena, além de condições técnico-econômicas para renovarem, rapidamente, o papel-moeda em circulação, sob condições de estabilidade monetária (...)."

Feitas essas considerações e sendo o PLS nº 202/96 inviável do ponto de vista técnico, somos pela sua rejeição.

Diante do exposto, e considerando que dentro do prazo regimental não foram apresentadas emendas ao PLS nº 104/96, somos pela sua aprovação, com modificações de redação para adequá-lo a uma melhor técnica legislativa e aos atos legais em vigor, na forma do seguinte:

**EMENDA Nº 1-CAE
(SUBSTITUTIVO)**

Dispõe sobre a presença de marcas de identificação tátil entre as características gerais das cédulas de papel-moeda em circulação.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º As cédulas utilizadas como meio circulante nacional conterão marca de identificação tátil, que possibilite sua discriminação pelas pessoas portadoras de deficiência visual.

Art. 2º Compete ao Banco Central do Brasil, em conformidade ao disposto na Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e nos leis concernentes, determinar as normas e procedimentos necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de maio de 1998. –
Francelino Pereira, Presidente Eventual – **Beni Veras**, Relator – **Vilson Kleinübing** – **Esperidião Amin** – **Pedro Piva** – **José Bianco** – **Osmar Dias** – **Jefferson Péres** – **Coutinho Jorge** – **Bello Parga** – **Leonel Paiva** – **Ney Suassuna** – **Lauro Campos** – **João Rocha** – **José Fogaça**.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PL 104 de 1998

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FRANCELINO PEREIRA				ROMERO JUCA			
VILSON KLEINÜBING	X			JOSÉ AGRIPIANO			
GILBERTO MIRANDA				JOSÉ BIANCO	X		
BELLO PARGA	X			ELCIO ALVARES			
LEONEL PAIVA	X			EDISON LOBÃO			
JONAS PINHEIRO				JOSAPHAT MARINHO			
JOÃO ROCHA	X			JOEL DE HOLANDA			
JÚLIO CAMPOS							
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
GILVAN BORGES				JADER BARBALHO			
FERNANDO BEZERRA				MARLUCE PINTO			
NEY SUASSUNA	X			MAURO MIRANDA			
JOSÉ SAAD				ROBERTO REQUIÃO			
CARLOS BEZERRA				PEDRO SIMON			
RAMEZ TEBET				CASILDO MALDANER			
JOSÉ FOGAÇA	X			GERSON CAMATA			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ ROBERTO ARRUDA				TEOTÔNIO VILELA FILHO			
COUTINHO JORGE	X			BENI VERAS	X		
JEFFERSON PERES	X			LÚCIO ALCÂNTARA			
PEDRO PIVA	X			LÚDIO COELHO			
OSMAR DIAS	X			SÉRGIO MACHADO			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
EDUARDO SUPPLY - PT				ANTÔNIO C. VALADARES-PSB			
LAURO CAMPOS - PT	X			SEBASTIÃO ROCHA - PDT			
ADEMIR ANDRADE - PSB				ROBERTO FREIRE - PPS			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT				ABDIAS NASCIMENTO - PDT			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ESPERIDIÃO AMIN	X			EPITÁCIO CAFETEIRA			
LEVY DIAS				LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ODACIR SOARES							

TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABS 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 12.05.1998

OF./CAE/19/98

Brasília, 19 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exa. que esta Comissão aprovou substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1996 que "dispõe sobre a inclusão de códigos de identificação tátil entre as características gerais das cédulas colocadas em circulação pelo Banco Central do Brasil", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, – Senador **Pedro Piva**, Presidente.

OF./CAE/20/98

Brasília, 19 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exa. que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1996 que "estabelece padrões de confecção e moedas metálicas que possibilitem identificação por deficientes visuais", em reunião realizada em 12 do corrente mês.

Atenciosamente, – Senador **Pedro Piva**, Presidente.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

LEI Nº 4.595 – DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias. Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 192. O sistema financeiro nacional, estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do País e a servir aos interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre:

I – a autorização para o funcionamento das instituições financeiras, assegurado às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário, sendo ve-

dada a essas instituições a participação em atividades não previstas na autorização de que trata este inciso;

II – autorização e funcionamento dos estabelecimentos de seguro, resseguro, previdência e capitalização, bem como do órgão oficial fiscalizador;

III – as condições para a participação do capital estrangeiro nas instituições a que se referem os incisos anteriores, tendo em vista, especialmente:

- a) os interesses nacionais;
- b) os acordos internacionais;

IV – a organização o funcionamento e as atribuições do Banco Central e demais instituições financeiras públicas e privadas;

V – os requisitos para a designação de membros da diretoria do Banco Central e demais instituições financeiras, bem como seus impedimentos após o exercício do cargo;

VI – a criação de fundo ou seguro, com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União;

VII – os critérios restritivos da transferência de poupança de regiões com renda inferior à média nacional para outras de maior desenvolvimento;

VIII – o funcionamento das cooperativas de crédito e os requisitos para que possam ter condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras.

§ 1º A autorização a que se referem os incisos I e II será inegociável e intransferível, permitida a transmissão do controle da pessoa jurídica titular, e concedida sem ônus, na forma da lei do sistema financeiro nacional, a pessoa jurídica cujos diretores tenham capacidade técnica e reputação ilibada, e que comprove capacidade econômica compatível com o empreendimento.

§ 2º Os recursos financeiros relativos a programas e projetos de caráter regional, de responsabilidade da União, serão depositados em suas instituições regionais de crédito e por elas aplicados.

§ 3º As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano; a cobrança acima deste limite será conceituada como crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos que a lei determinar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, em exercício, Senador João Rocha.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF./CAE/19/98

Brasília, 19 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exa. que esta Comissão aprovou substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1996 que "dispõe sobre a inclusão de códigos de identificação tátil entre as características gerais das cédulas colocadas em circulação pelo Banco Central do Brasil", em reunião realizada na presente data.

Atenciosamente, Senador **Pedro Piva**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão de Assuntos Econômicos, ao apreciar terminativamente o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 1996, concluiu pela sua aprovação na forma de um substitutivo. Entretanto, o novo texto oferecido por aquela Comissão promove alterações na Lei nº 4.595, de 1964, norma esta que foi recepcionada pela Constituição de 1988 como lei complementar em virtude de versar sobre a estruturação do Sistema Financeiro Nacional.

Tendo em vista a competência indelegável do Plenário da Casa para apreciação de matéria de lei complementar, a Presidência recebe a decisão da Comissão como parecer favorável nos termos de substitutivo que oferece e comunica que, a partir deste momento, a matéria passará a tramitar como projeto de lei complementar, ficando perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 37, de 1995, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Rocha.

É lido o seguinte:

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF./CAE/20/98

Brasília, 19 de maio de 1998

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do Artigo 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1996 que "estabelece padrões de confecção e moedas metálicas que possibilitem identificação por deficientes visuais", em reunião realizada em 12 do corrente mês.

Atenciosamente, – Senador **Pedro Piva**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada no dia 28 do corrente mês, o Requerimento nº 248, de 1998-M, de autoria do nobre Senador Josaphat Marinho, em que S. Exª solicita licença para tratamento de saúde, no período de 29 a 31 do corrente mês.

Comunica, ainda, que aprovou, na mesma reunião, o Requerimento nº 249, de 1998-M, de autoria do referido Parlamentar, através do qual S. Exª solicita licença para tratar de interesses particulares, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno, pelo período de 1º de junho a 26 de setembro do corrente ano, inclusive.

A Presidência adotará as providências necessárias para a convocação do Suplente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Por permuta com o Senador Francelino Pereira, concedo a palavra, por vinte minutos, ao Sr. Senador João Rocha.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, trago a esta Casa um registro de fundamental importância para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do nosso País.

Foi realizado um fórum ontem, na sede do **Jornal de Brasília**, com a participação dos Governadores de Brasília, Goiás e Tocantins e de repre-

sentantes dos Governos do Pará e do Mato Grosso, para discutir a retomada da construção da Ferrovia Norte-Sul.

Esse fórum foi uma iniciativa das empresas que compõem a Organização Jaime Câmara, através do **Jornal de Brasília**, e tem como finalidade conscientizar o nosso povo, a sociedade, sobre a importância da Ferrovia Norte-Sul como eixo de integração nacional. Nele, chegou-se à conclusão, primeiro, de que a Ferrovia Norte-Sul é um empreendimento de dimensão nacional; segundo, de que deve ser criada uma Frente Parlamentar, no Congresso Nacional, visando transmitir à sociedade brasileira, aos Poderes constituídos da República, a importância fundamental desse empreendimento.

O **Jornal de Brasília**, como mentor da idéia e do fórum, fez circular hoje, em suas páginas, um editorial intitulado "Norte-Sul, a retomada", que, por sua relevância, passo a ler:

Fim da maldição que a paixão política mesquinha havia feito cair sobre a Ferrovia Norte-Sul, um dos mais importantes projetos do desenvolvimento brasileiro.

E o **Jornal de Brasília** quer jogar seu prestígio e capacidade de promoção política nessa ressurreição, certo de que nenhum outro serviço comunitário em que se empenhe renderá tanto para o Centro-Oeste.

A volta, a ressurreição – ou como quiseram classificar – da Ferrovia Norte-Sul, que acidentes, acusações infames e, principalmente, preconceitos, haviam soterrado como projeto nacional, deve ser saudada com regozijo. Seu significado transcende o regional, mas as presenças dos governadores de Brasília, Goiás e Tocantins, e de representantes autorizados dos Governos de Mato Grosso, Maranhão e Pará, ontem, na reunião preliminar promovida por este jornal, mostrou que as áreas geográficas de influência direta da Norte-Sul (por onde passarão seus trilhos ou a cujos ramais serão interligadas) reconhecem a ferrovia como item fundamental dos seus programas de desenvolvimento.

Todos se lembram que a Ferrovia Norte-Sul, iniciativa do Governo Sarney, foi atropelada por uma campanha de maledicência, de puro preconceito, a que se agregaram denúncias de escândalos (que não comprometiam o projeto, muito menos a idéia da li-

gação ferroviária) e que terminaram por tornar maldita a sua construção.

A paixão política que alimentava as infâmias e o denunciismo que se abateu sobre a Norte-Sul parecem estar afastados, enquanto um silêncio descrente esconde o trabalho persistente, qualificado e sério com que a Valec Engenharia, uma empresa pública, mantém, devagar e sempre, o avanço dos trilhos entre as cidades de Imperatriz e Estreito, no Maranhão. (Até agora só foi completado o trecho entre Açailândia e Imperatriz).

Pois bem, com todo o peso da Organização Jaime Câmara – o complexo de 17 empresas que constitui a maior rede de comunicação, jornais, rádios e estações de TV do Centro-Oeste – está desfraldando a bandeira da retomada da Ferrovia Norte-Sul.

É um gesto de coragem, um desafio à pusilanimidade, uma ousada iniciativa por meio da qual o **Jornal de Brasília** quer resgatar a imensa dívida que tem para com a sociedade brasileira.

Exorcizadas as suspeitas malévolas e as denúncias, que já não valem mais a pena discutir, que levavam os excessivamente cautelosos e os covardes habituais a impedir, por ação e omissão, o reconhecimento da necessidade da grande obra, vamos à rua, todos juntos. Este jornal assume a convocação.

Está proclamada a ressurreição do projeto da Ferrovia Norte-Sul.

É encerrado assim o editorial, que lemos para que conste dos Anais desta Casa.

Sr. Presidente, quero reportar-me ainda a um assunto de fundamental importância para o nosso País: o incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil.

"Penso, logo existo". Esta frase célebre de René Descartes pode muito bem servir de **slogan** para a civilização do século XXI. Pensar, conhecer, deter a informação e o saber são as portas pelas quais indivíduos e sociedades terão de passar para entrarem no próximo milênio em condições de se imporem num planeta onde competência e agilidade serão premissas importantes de sucesso.

Que não se enganem os gestores de hoje: o mundo que se afigura no horizonte próximo do ano 2001 será dominado por aqueles que detêm o saber científico e tecnológico.

Evidentemente, não há nessa constatação nenhuma novidade histórica. Assim se passa desde os primórdios da humanidade. Os povos que alcançaram maior desenvolvimento científico-tecnológico numa determinada época dominaram, sistematicamente, seus contemporâneos. Assim foi no tempo dos egípcios, dos persas, dos gregos e dos romanos, na Antiguidade. Assim foi com os impérios espanhol, britânico e russo, em tempos mais recentes. Assim é, agora, com a flagrante dominação estadunidense nesses últimos 50 anos.

Até o início dos anos 1800, período em que as comunicações eram difíceis e as distâncias eram penosamente vencidas a pé ou em lombo de animais, as barreiras da natureza podiam proteger os fracos dos mais fortes. No mundo sem fronteiras deste final do século XX, só o saber é capaz de proteger os povos da submissão ou do aniquilamento.

Dominar a ciência e a tecnologia que dela deriva é, hoje, um imperativo para as nações que quiserem manter-se soberanas e autodeterminadas. Às demais restará, somente, o caminho da servidão aos que deterão as chaves dos cofres do conhecimento.

Sr^{as.} e Srs. Senadores, pode parecer a V. Ex^{as.} que eu esteja pintando um quadro com tintas negras em excesso. Gostaria muito que assim fosse. Estou, contudo, mais do que convencido da verdade desse nosso futuro. Não haverá espaço para um Brasil independente e autodeterminado se ele não tiver acesso ao saber mais atualizado.

Sr. Presidente, creio que é cômodo para os fracos de vontade e de espírito apregoar que basta ser usuário das tecnologias desenvolvidas pelos outros, como se fosse possível viver e progredir às custas do esforço alheio e permanecer, assim, na crista do progresso. Pode ser verdade por um certo tempo, mas não o será por todo o tempo. Em algum momento, os povos sanguessugas ficarão à beira do caminho da história.

É como a máxima da célebre história infantil da galinha que queria ajuda para fazer um bolo. Ninguém quis ajudá-la no trabalho de fabricar o bolo, mas todos quiseram comê-lo depois de pronto. Assim agem os aproveitadores. Contudo, não haverá espaço para nações indolentes que se pretendam apenas rapaces. A essas está, desde já, reservado o lugar de servas das nações poderosas no saber.

Armas de morte, bombas fatais, todo esse arsenal só servirá como pano de fundo para a dominação científica e tecnológica. Não nos iludamos: a capacidade de produzir novos conhecimentos é que se tornou fator determinante na distribuição atual do po-

der econômico mundial. É fator dominante e permanecerá como tal ao longo do próximo milênio.

Sr^{as.} e Srs. Senadores, estejamos atentos e vigilantes para não nos deixarmos engolir pelo processo de centralização da ciência em uns poucos países. Tal mecanismo é um poderoso fator de surgimento de tensões econômicas e sociais que dificultam o processo de paz mundial e desestabiliza as relações internacionais.

Se, entre os que me ouvem, ainda persistem alguns céticos a respeito do que afirmo, dar-lhes-ei um argumento definitivo em favor do meu vaticínio.

Da descoberta da roda à sua associação com uma máquina de tração mecânica impulsionada pelo vapor passaram-se 5000 anos. Durante todo esse tempo, o homem dependeu da tração animal e sua velocidade de deslocamento nunca ultrapassou os 30 quilômetros por hora. Desde o início do século XIX, quando Stephenson construiu a primeira locomotiva, até hoje, passaram-se apenas 170 anos e o homem já é capaz de navegar no espaço a velocidades que superam os 200.000 quilômetros por hora. Todavia, se da roda e da tração mecânica toda a humanidade se beneficia, a tecnologia espacial é, ainda, produto e benefício de algumas poucas nações.

Não é ainda suficiente? Arrolem-se, então, os gigantescos progressos da medicina e do controle sanitário neste século, principalmente após as guerras; a descoberta dos antibióticos e a elevação da vida média da população mundial em mais de trinta anos em pouco mais de um século. As mais recentes descobertas da Biologia, Genética e Medicina permitem prever que o homem alcançará uma expectativa de vida de 200 anos em futuro não muito remoto.

Sr. Presidente, se ainda restasse alguma dúvida sobre o papel crucial que desempenha o controle do conhecimento para o mundo moderno, bastaria olhar para o atual perfil de distribuição das descobertas e da geração de novos conhecimentos entre os países do mundo. Os Estados Unidos, a Inglaterra, a Alemanha, a França, o Japão, o Canadá e o conjunto dos países que compunham a extinta União Soviética respondiam, ao final da década de 80, por 67% da produção científica e tecnológica do planeta. Se atentarmos bem para a lista dos países, veremos que desse seleto grupo estão cinco dos sete componentes do chamado Grupo dos Sete países mais ricos do mundo. Se olharmos com uma lupa mais apurada, veremos que os Estados Unidos, sozinho, produzem 35% do que a humanidade gera em todos os novos conhecimentos. Não é pois, sem razão,

que os americanos detêm a hegemonia planetária neste final de século. É certo que não podemos comparar essa nação à Roma da Antiguidade na duração do seu poder, mas podemos afirmar, sem medo de equívoco, que seu poder é muito superior em extensão e força de dominação.

E como fica ou está o Brasil nesse complexo, agitado e extremamente competitivo universo do desenvolvimento científico e tecnológico?

Nossos problemas começam pelo nível de escolaridade de nossa população. Enquanto nos países mais desenvolvidos a escolaridade média gira ao redor dos 12 anos, no Brasil estamos longe de alcançar a metade disso. Não conseguimos, assim, gerar massa crítica para trabalhar o saber na grande maioria de nossa população. Essa situação gera uma distorção que dificulta ainda mais a solução do problema educacional no País.

Povos ignorantes e pouco desenvolvidos têm grandes populações jovens em função de suas altas taxas de natalidade. As nações mais avançadas, contudo, já aprenderam a controlar seu crescimento populacional. O resultado é que os mais pobres é que têm a maior quantidade de jovens a educar, sem dispor, todavia, dos mais recentes avanços da tecnologia e da ciência, controlados, que são, pelos mais desenvolvidos.

A esse fato agregue-se o curioso fenômeno de que os países do Primeiro Mundo são importadores de cérebros. É comum os países menos capacitados enviarem suas melhores cabeças para estudos de alta qualificação nos Estados Unidos ou na Europa. Em lá chegando, os centros nos quais trabalham contratam-nos para lá ficarem. Assim, os países de origem perdem sua melhor mão-de-obra e ainda contribuem para aumentar a defasagem entre o Primeiro Mundo e eles mesmos.

Esse cenário vale também para o Brasil. Visitando os melhores centros de pesquisa nos Estados Unidos e na Europa é freqüente encontrarmos brasileiros entre os principais pesquisadores. Isso coloca para nosso País a questão crucial do aumento da qualidade e a expansão da nossa pós-graduação. Devemos estabelecer claramente uma política de desenvolvimento científico e tecnológico que seja entendida e aceita não só pela chamada comunidade especializada, mas por toda a sociedade.

Essa questão é tão importante quanto dar condições de trabalho aos nossos cientistas e pesquisadores, para evitar que emigrem.

Um projeto de desenvolvimento social só dá resultados se é consentido pela sociedade, que nele

se engaja. Assim fazem os norte-americanos, com seus projetos bilionários de viagens espaciais, cujas conseqüências no desenvolvimento do saber são incomensuráveis e cujas repercussões tecnológicas são difíceis de avaliar pelos que estão fora do processo.

O Brasil, apesar de todo o progresso que fez no campo da pesquisa nos anos 80 e 90, ainda tem um longo caminho a percorrer até aproximar-se, nessa seara, dos países do Primeiro Mundo. Produzimos algo em torno de 0,5% dos artigos científicos publicados no mundo, enquanto os Estados Unidos, por exemplo, respondem por mais de 35%.

Outra questão relevante e, em face da atual greve das universidades federais, que buscam solução neste momento, torna-se da maior atualidade, consiste no fato de ser justamente nas instituições públicas federais e algumas estaduais o local onde se produz a quase totalidade da pesquisa no Brasil. Até o começo desta década, identificavam-se cerca de 100 instituições de pesquisa no Brasil. Dessas, as dez mais produtivas são universidades públicas de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Brasília.

Essa distribuição espacial das instituições permite verificar que ocorre, dentro do Brasil, o mesmo fenômeno que ocorre no mundo como um todo: é nas regiões mais desenvolvidas que se concentram os maiores e melhores centros de pesquisa. Se não houver uma política pública clara de reequilíbrio dessa distribuição, a tendência é que ela se acentue.

Fazer ciência e tecnologia não é algo que o mercado regule por si só. Há que haver por trás um projeto de nação, de desenvolvimento, de construção de um certo tipo de sociedade para que se possa falar em políticas de ciência e tecnologia.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO) – Ouço V. Ex^a com muito prazer, Senador.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador João Rocha, quero me congratular com V. Ex^a por estar trazendo a esta Casa temas de tanta relevância. Mas devo confessar que aquele que me sensibiliza mais é justamente o referente à questão das universidades brasileiras, que chegaram a tal ponto de degradação que obrigaram os professores a entrar nessa prolongada greve. Não há qualquer dúvida de que a defasagem de salários se soma a uma série de outras formas de destruição e sucateamento das universidades, principalmente das universidades federais, o que vai beneficiar e aumentar a de-

manda das universidades particulares, tão prósperas, e que exploram a indústria do saber. Realmente, penso que V. Ex^a tem toda a razão ao enfatizar a necessidade da presença do Estado, das universidades e da iniciativa privada no processo de incremento da pesquisa e de desenvolvimento no País. Nos Estados Unidos, 68% dos recursos que são dedicados às atividades de pesquisa e desenvolvimento são fornecidos pelo Estado, em um país em que a economia de mercado afirma ser soberana. No Brasil, pelo contrário, vemos que existe um completo desprezo pelo problema e as universidades não conseguem manter sequer seus arcaicos e obsoletos equipamentos. Para terminar, gostaria de lembrar que a proposta oferecida pelo Governo estabelece faixas de reposição salarial. No entanto, aqueles professores que estão em início de carreira não receberiam nada de acréscimo, apesar dos 49% de perdas salariais verificadas no Governo do Presidente FHC. Dizem eles que isso objetiva estimular os professores a fazerem curso de mestrado e doutorado. Na realidade, o que vai acontecer, tendo em vista a redução desses vencimentos para as categorias iniciais, é que ninguém mais vai querer ser professor universitário, enfrentando anos e anos nos níveis iniciais que estão completamente desguamecidos das reposições devidas. Muito obrigado.

O SR. JOÃO ROCHA (PFL – TO) – Senador Lauro Campos, agradeço o aparte de V. Ex^a, primeiro porque tem conhecimento de cátedra; segundo, porque convive com a vida universitária e é um brilhante professor universitário. Realmente, o aparte de V. Ex^a acrescenta muito ao meu pronunciamento.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nesse sentido, rendo minhas homenagens ao Ministro da Ciência e Tecnologia, Dr. José Israel Vargas. Cientista que é, tem realizado um trabalho louvável de incremento à pesquisa no País, incentivando atividades de organismos extremamente importantes nessas áreas, tais como: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, Fundação Centro Tecnológico para a Informática e Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, entre tantos outros organismos.

Em 1997, o Ministério da Ciência e Tecnologia ultrapassou a marca histórica de 1% do PIB em investimentos globais do País em estudos científicos e tecnológicos. Foram investidos, aproximadamente, R\$9 bilhões nessas áreas. Um considerável avanço se comparado ao início desta década, quando os gastos totais nos setores público e privado eram de apenas 0,6% a 0,7% do produto nacional.

Segundo o que se sabe, em 1998, o Ministro José Israel Vargas continuará executando as metas do PPA – Plano Plurianual de Atividades, pretendendo atingir, em 1999, o patamar de 1,5% do PIB em dispêndios nesses setores fundamentais ao crescimento sustentado do País – ciência e tecnologia.

Uma série de projetos terá continuidade para modernizar e ampliar a infra-estrutura nacional de pesquisas científicas e tecnológicas, a exemplo do Pronex – Programa Nacional de Apoio aos Núcleos de Excelência, que continuará repassando recursos já contratados para 77 projetos – em primeira fase – no valor de R\$ 94,2 milhões para quatro anos. Para a segunda fase, em 85 projetos da mais alta importância serão gastos R\$ 62 milhões. Em meados de 1998, o Ministério lançará o terceiro edital para a contratação de novos projetos, também para um período de quatro anos. Investimentos vultosos já estão sendo feitos quanto à educação à distância, via Internet, com a instalação de numerosas bibliotecas virtuais.

Pela primeira vez, o Brasil estará conferindo igual ênfase à ciência e à tecnologia. Em vários programas e recursos pertinentes ao desenvolvimento desses setores, as empresas privadas estarão incluídas, em parceria com o Governo Federal.

Sr. Presidente, eu poderia me alongar indefinidamente sobre esse tema crucial para nosso destino enquanto Nação independente e soberana. Não o farei, pois confio na capacidade de nossos políticos de enxergarem a importância da matéria e de transformá-la em debate nacional, mobilizando, ainda mais, instituições, grupos sociais e toda a cidadania, enfim, para que se dê continuidade e perseverança às metas do Ministério da Ciência e Tecnologia, respeitantes que são a uma verdadeira política de desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil.

Essas ações governamentais são efetivamente necessárias, pois questões como a seca do Nordeste, a produtividade agrícola, a indústria eletrônica, o aproveitamento dos recursos naturais, a produção de medicamentos, a pesquisa em ciência de base estão na expectativa de que o País se engaje na busca de soluções urgentes. Não podemos, portanto, postergar a implantação de um verdadeiro projeto brasileiro de ciência e tecnologia, se quisermos ser um País que pese no cenário mundial do milênio que se inicia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.586-9, adotada em 21 de maio de 1998 e publicada no dia 22 do

mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a recuperação de haveres do Tesouro Nacional e do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a utilização de Títulos da Dívida Pública, de responsabilidade do Tesouro Nacional, na quitação de débitos com o INSS, altera dispositivos das Leis nºs 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PFL	
Hugo Napoleão		Francelino Pereira
Edison Lobão		Gilberto Miranda
	PMDB	
Jader Barbalho		Gerson Camata
Nabor Júnior		Carlos Bezerra
	PSDB	
Osmar Dias		Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy		Sebastião Rocha
	PPB	
Epitacio Cafeteira		Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL	
Saulo Queiroz		Magno Bacelar
Jaime Martins		Luiz Braga
	PSDB	
Roberto Rocha		B. Sá
Welson Gasparini		Ezídio Pinheiro
Bloco (PMDB/PRONA)		
Paulo Lustosa		Mauro Lopes
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda		Fernando Ferro
	PPB	
Celso Russomano		Osmar Leitão

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 29-5-98 - designação da Comissão Mista

Dia 1º-6-98 - instalação da Comissão Mista

Até 27-5-98 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 5-6-98 - prazo final da Comissão Mista

Até 20-6-98 - prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Tem a palavra o eminente Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Exmº Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicio pedindo desculpas àqueles que me trouxeram para este plenário para cumprir as palavras de campanha - nunca promessas, porque nunca prometi nada -, que eram as que sempre proferi ao longo de minha vida, na defesa intransigente do povo brasileiro, vítima das agruras do sofrimento, da exclusão, da exploração.

Neste momento em que o Presidente da República reconhece que se encontra num inferno zodiacal, com menos de 30% na última pesquisa de opinião, peço desculpas para fazer este ato e nele introduzir a calma do pronunciamento que fiz, há poucos dias, ao tomar posse na cadeira Bernardo Élis, da Academia de Letras do Noroeste de Minas, em Paracatu.

Naquela ocasião, prometi aos meus companheiros que faria esta anotação e, agora, então, estou cumprindo a promessa.

Quando a lembrança amiga e carinhosa de ilustres colegas descobriu meu modesto nome para fazer incidir sobre ele a luz focal da escolha que o alçou à altura privilegiada em que se reúne este sodalício, senti-me pequeno, desamparado e só, diante da dimensão da homenagem e do brilho ofuscante da cerimônia que hoje toma corpo.

Sou um ser dual, cindido por ambigüidades, por dúvidas e pelas incertezas que compõem as bases de meus frágeis e humanos alicerces. Desafiados pelas circunstâncias, agindo e reagindo diante do mundo de que somos parte, pulsionados pelo inconformismo e pela angústia que a crise da sociedade capitalista fazem introjetar na consciência crítica, aprendi que aprender é conscientizar-se e que o desenvolvimento de nossa consciência social é o acréscimo de esperanças angustiantes, que o prazer do aprendizado se mescla com a dureza de uma realidade social triste e desesperada que se incorpora e constrói a consciência do mundo e da vida.

As dualidades, as dúvidas e ambivalências movem minha inquietude, meu ser inconformado e inquieto diante da incompletude e das contradições de nossa sociedade.

Paracatu me liga à minha história de vida, é parte de minha ontogênese e, portanto, a cidade, Paracatu, atualiza e cristaliza as bases passadas de

meu vir a ser, de minha constante transformação. Paracatu é o elo que me prende ao passado, que docemente me amarra à tradição. Sinto-me como se fosse um diminuto Prometeu acorrentado, castigado por ter roubado o fogo dos céus, para que, com ele, o trabalho dos homens fundisse os instrumentos potencializadores da força de trabalho, de transformação do mundo e de construção da independência e da libertação do homem. Se, por um lado, me prosterno, venero e beijo as cadeias que me prendem ao passado, à tradição avoenga e paralisante, por outro lado reconheço que é o excomungado monte caucasiano que trago preso às minhas costas que me fornece o ponto de apoio que me permite ampliar as forças de luta, o impulso vital que conduz na direção do inconformismo e da rebeldia, cuja expressão mais quente é a rebelião que se incendeia diante das correntes que nos prendem ao imobilismo, ao conservantismo reacionário, à indiferença diante do drama e da dor que se aprofundam na sociedade de nosso tempo. A rebeldia que é a manifestação da inquietação que move o homem no processo de construção da história se agiganta em imperativo categórico quando a vida social se sente ameaçada pela violência de que a voracidade espoliativa se vale para manter o domínio das coisas, do capital, do dinheiro sobre as pessoas, sobre a vida social ameaçada. Saber entender as forças da tradição criticamente, tirar da história de Paracatu as lições da inevitabilidade da mudança renovadora, de que só é eterna a lei do movimento segundo a qual tudo muda, é saber posicionar-se diante da positividade das transformações que exigem e impõem a negação, a superação do conteúdo negativo que foi se acumulando como dejetos indesejáveis ao longo de uma era e que não pode sobreviver nunca numa sociedade realmente democrática, socialmente justa e respeitadora da vida, da cultura e das interações do homem com a natureza de que é parte.

As crises econômicas, políticas e sociais vão rasgando os andrajos de velhas instituições que sobrevivem como elos enferrujados de cadeias, de velhos troncos e pelourinhos, de instrumentos jurídicos e religiosos de tortura e de opressão postos a serviço da exploração, da evisceração dos dominados pelos dominadores. Eric Fromm, em seu livro *Medo à Liberdade* mostra que as relações sadomasoquistas não se processam apenas entre indivíduos, mas entre classes sociais, quando uma espezinha a outra, explora, retira-lhe a essência, eviscera e despreza a classe dominada.

São essas forças do passado que dominam o presente que devem ser superadas e que as crises

sociais desnudam. O capital egoísta, acumulado e concentrado a ponto de os trezentos e cinquenta e oito homens mais ricos do mundo terem se apossado de riquezas equivalentes às apropriadas de dois bilhões e meio de seres humanos, quase a metade da humanidade, acaba por esmagar a sociedade humana, por tornar impossível a continuidade do genocídio, a irrigação do capital apropriado, em grande parte refugiado na especulação perdulária, obrigando a que "tudo que é sólido se desmanche no ar". Ninguém quis abrir mão de um palmo de terra para fazer a reforma distributiva das terras, mas a crise impôs sua violenta e inútil distribuição fundiária ao desvalorizar a terra e os resultados da produção agropecuária, uma desvalorização de cerca de 70%. A deusa grega da justiça distributiva é a mesma deusa da destruição. Façamos, pois, a justiça social antes que a crise e a destruição a façam.

Escolhi Bernardo Élis Fleury de Campos Curado para patrono da cadeira que agora ocupo na Academia de Letras do Noroeste de Minas por ter com sua obra e sua vida grandes e profundas afinidades. Não seria difícil encontrar na história cultural de Paracatu figuras admiráveis capazes de engrandecer o assento que hoje ocupo. De início, é preciso repetir o óbvio: a produção cultural é muito mais rica e ampla do que a sua manifestação literária. Os gestos através dos quais o homem manifesta sua inquietude rompem a cada momento os clichês culturais que tentam organizar os padrões de expressão do homem como ser produtor de cultura. O mundo moderno, sedento de encontrar emprego para as energias desempregadas e desativadas pelo capitalismo e por sua lógica metálica e desumana, transforma cada gesto, cada expressão da vida humana em uma profissão. A dança, o canto, a música, a ginástica, as línguas estrangeiras, a massagem, a natação, a fala e suas imperfeições, a decoração, a respiração, a alimentação, etc. se transformam em objeto de trabalho de profissionais preparados por especialistas mais treinados. Será que o Dr. Joaquim Brochado, meu tio avô, por ter sido uma figura como que retirada da fantasia, um personagem que a Literatura procura reinventar, não teria escrito com seu sonho, com seu desvelo para com os clientes, com seu sorriso balsâmico, com seus passos dados por essas estradas de chão, pelos caminhos impérvios das gerais entrecruzados de perigos tantos, uma obra de arte que o habilitaria a ocupar por exemplo, o meu lugar, com maiores méritos do que os que aqui me conduziram? Quantos poetas perderam em verbalizações maravilhosas, em noites de alegria e

inspirações, suas criações, seus versos, suas músicas? Quantos debates levaram para a desmemória que acompanha a produção cultural espontânea, pensamentos, assertivas e formulações que mereciam eternizar-se? Que romance épico daria a vida de meu bisavô e de seu pai, Antônio e Alexandre Loreiro Gomes, que, à frente de trezentos homens, saíram de Paracatu, em 1843, para fortalecer as tropas de Duque de Caxias, que estavam sendo derrotadas em Santa Luzia, e com ele seguiram para o Rio de Janeiro, onde o pai do meu bisavô, Alexandre Loreiro Gomes, morreu vítima da febre bubônica.

Meu irmão Álvaro Campos, primogênito, valeu-se da precedência nesta Academia para batizar a cadeira que ocupa. Assim, fiquei impossibilitado de homenagear Carlos Campos, que foi meu Mestre maior, meu pai, meu inspirador. Paracatu foi o berço de muitos vultos, como Afonso Arinos de Mello Franco, o velho autor de *O Buriti Perdido*, de Maria da Conceição Adjuto Botelho, a nossa prima Dondona, de sua filha Branca, poeta de rara sensibilidade, e tantos outros.

Não posso negar que me sinto orgulhoso e envaidecido por ser parte de uma saga, que, partindo do outro lado do Atlântico, de Portugal, dos Açores, da Espanha, fez de sua bússola o cheiro do ouro, alimentou-se com sua *auri sacra fames*, mas que transformou essa parte do mundo, objetificou seu trabalho, sua inquietação nos produtos que compõem a cultura e a história das Minas Gerais, inventou expressões, formas de vida, modos de organização e de estruturação da sociedade.

Se um lado de mim se orgulha das raízes do passado, o outro lado de minha dualidade despreza os privilégios e os valores que são ligados à tradição, à herança, naquilo que elas possam significar a fruição preguiçosa e inoperante de bens, de riquezas, de *status* que não tenham sido obtidos com o trabalho. Nascer não pode ser mérito algum. Pelo simples e natural fato de ter nascido, ninguém poderia ter assegurado o pódio da riqueza, do poder, da fama. A herança desiguala as oportunidades, emascula a concorrência, desmoraliza o mercado que pretende estimular. Quem nasce, na verdade, é nascido, na voz passiva que o inglês explicita: em inglês, nascer é *be born*, ser parido, ser o objeto de uma ação, situa-se na voz passiva.

Bernardo Élis é o produto intelectual e humano da mesma geografia social, das mesmas relações econômicas e de padrões culturais semelhantes, compostas pelos ingredientes históricos que ambien-

tam a psicologia e que, por isso, compõem os personagens que encenam os dramas que habitam a literatura de Minas Gerais e de Goiás. Bernardo Élis é o parteiro de gente, de nossa terra, que renasce de sua pena encantada; Élis é o escultor que eterniza na matéria dos acontecimentos históricos o acontecer que seriam efêmeros, passageiros e fugazes se não fossem trabalhados no mármore da grandeza literária pelo buril de sua sensibilidade. Bernardo Élis eleva os fatos particulares, os episódios ocorridos no Arraial do Duro, a universalidade das relações humanas, das relações políticas de dominação, das relações jurídicas de justificação e consagração de revoltantes injustiças, que são ocorrências distendidas até a violência da revolução, que escancara o sadomasoquismo presente nas relações entre as classes sociais em luta.

Em seu conto *A Enxada*, Bernardo Élis como que registra o nascimento do capital, ao flagrar o processo de transformação do mais simples instrumento de trabalho – uma enxada – em violento e invencível instrumento de opressão social, de exclusão do trabalhador, de sofrimento e de morte do pobre, do honesto Piano.

O drama do trabalhador para conquistar a posse da enxada é, no particular, a luta universal dos trabalhadores dominados pelo capital excludente e rapace.

Dado como pagamento de uma dívida de seu antigo patrão ao delegado desalmado, Piano recebeu deste a tarefa de plantar, com prazo curto e fatal, algumas sacas de arroz. Com prazo fatal...

Submisso, fiel aos senhores-patrões, Piano não tinha uma enxada para trabalhar. O delegado, desconfiado de que o negro fosse fujão, não quis confiar-lhe o instrumento de trabalho, a forma simples e embrionária do capital – a enxada.

Piano, sem dinheiro e sem comida, embrenhou-se por este mundão velho sem porteira à procura de uma enxada emprestada. "Não precisava de ser daquelas de duas libras e meia", podia ser alguma encostada, aposentada, sem serventia para quem não tivesse com tanta necessidade dela, como era o caso de Piano. Para o lavrador negro, a enxada não era um capital, algo que servisse para conseguir uma boa colheita para o patrão-delegado.

Era mais, muito mais do que isto: era, mais do que um instrumento de trabalho, uma arma capaz de permitir-lhe salvar a honra, cumprir o compromisso assumido com o delegado desconfiado e feroz.

Sipriano procurou pra tudo quanto era banda, caçou com os amigos, bateu na porta da Igreja, onde o padre o enviou para o sacristão, que não deu a menor atenção ao pobre e desesperado Piano. Faminto, maltrapilho, preocupava-se com a mulher, que arrastava as duas pernas esquecidas e atrofiadas, e com seu filho surdo, mudo e abestado. "Eu não tenho, mas meu cunhado, que mora ali, na dobra da estrada, tem um bocado de enxadas. É como certo que ele te arranja uma véia emprestada". Quando Sipriano se aproximava da dita casa salvadora, onde finalmente arranjaría a enxada, escutou o tropel de dois cavalos e se encostou de lado para dar passagem aos cavaleiros. Eles refrearam os animais, saltaram em cima dele, machucaram o infeliz, ataram-lhe as mãos e o levaram arrastado para a cadeia; os dois soldados vieram, por mando do seu patrão – o delegado – deter o "fujão" e castigá-lo exemplarmente.

A fome e o desespero cresciam com o galope do tempo em direção ao prazo fatal.

Na noite da véspera de findar o prazo, Piano, nome que sobrou do roubo de suas outras letras, que lhe deram no batismo – letras em demasia para um negro pobre, honesto e respeitador da palavra dada –, o velho Sipriano assusta sua mulher, rastejante e doente. Pega dois sacos de sementes de arroz e sai para o campo. Sem enxada, sem tudo, sem nada, o trabalhador usa suas mãos como se fossem uma enxada. Fura com elas as covas onde sua alucinação lança uns grãos de arroz. À medida que fura o chão, este esfola, fere, sangra e devora a enxada viva, as mãos corroídas e rotas.

O sangue coagulado marca pelo chão o preço do empenho da palavra dada, a honra de um homem sério, honesto e trabalhador. Piano, por certo, não serviría para Presidente da República, não por tudo que não sabia, mas pelas qualidades que o diferenciavam de um mentiroso, de um enganador, de um sociólogo do cinismo necessário e imprescindível para exercer os desmandos do governo.

Os dois soldados chegaram ao seu rancho, assustando sua mulher desvalida das pernas e seu filho abestado. Informados, tomaram o rumo do campo, onde lutava a alucinação de Piano, que via em seus tocos de mãos destruídas a reluzente enxada de duas libras e meia. A alucinação de Piano enxergava o arroz já crescido e verde, e breve poderia entregar o cereal para o seu patrão-delegado, quem sabe, pagar a tal dívida, em cujo nome ele foi passado das garras do antigo para as do novo patrão.

Piano nunca foi fujão, nem matreiro. "Não sei adonde que Piano aprendeu tanto preceito", pensava dona Alice, sua ex-patroa, de acordo com a frase que abre o conto.

Piano não sabia que naquele momento ele era o Brasil, repetia a história geral da civilização brasileira. Quando o antigo dono, Portugal, pretendeu alforriar a colônia, o Brasil-Sipriano teve de pagar 5 milhões de libras para a Inglaterra. Como os pais e avós de Piano, também o Brasil trabalha, trabalha e paga as dívidas que crescem e se agigantam como fantasmas insaciáveis, vampiros que chupam delicada, normal e insentidamente o sangue de Piano, digo, do Brasil.

Ali, naquela roça goiana, vizinha em tudo da geografia social e da história de Paracatu, a dívida, isto é, o capital, não na forma de enxada, mas na forma de dinheiro, dinheiro emprestado, mostrava que o particular, o pobre Piano é apenas o portador individual de uma história geral, universal, dramática e invencível.

Como ocorreu no Egito, sob Said Pacha e como se repete no Brasil e no mundo desde sempre dominados pelos banqueiros e agiotas; como se deu no México, sob o Imperador Maximiliano; tal como na Argentina, em 1890, e se repete no Brasil e no mundo, desde sempre dominados pelos banqueiros e agiotas, os homens da lei, os soldados que vieram trazer sua ordem e sua justiça raivosa dispararam oficialmente seus fuzis. O estampido ecoa pelos campos gerais e seus finalmente já não são ouvidos pelo justo e correto Sipriano, justificado pelas leis e pelos costumes.

Bernardo Élis não precisaria ter escrito nada mais. Somente *A Enxada* seria o suficiente para elevar-lo à Academia Brasileira de Letras, que ele deixou há pouco tempo, ao adentrar a eternidade verdadeira e silenciosa.

Mas ele escreveu, desenhou, esculpiu com a pena outros personagens, outras tramas, onde o drama das relações sociais perversas seguem o enredo que se desenvolve magicamente conduzido por sua pena certa, firme e sensível, pena rebelde e inconformada, "sem perder a temura".

A palavra e a ação, o verbo e o trabalho produziram o homem, este ser inquieto, em perpétua transformação. Jesus Cristo, Maomé, Buda, Confúcio se utilizaram do poder do verbo para incendiar o mundo, erigindo a esperança numa chama revolucionadora.

Prometeu, que Hegel considera ter sido um ser humano, histórico, real, forneceu aos homens o fogo roubado dos céus para potencializar o trabalho social. Através do trabalho, os homens se redimiram da condenação que Zeus lançara sobre nossa espécie, revolucionando a terra e superando suas imperfeições. O trabalho e o verbo se associaram, habitaram entre nós e nos transformam continuamente, impulsionam o nosso vir a ser, que é a nossa essência, essencialmente inquieta e mutante.

Quando o verbo se deteriora em mentira, quando a mídia retira dos indivíduos o poder da fala e o monopoliza nos meios de comunicação, o homem se transforma num espectador mudo, passivo, sentado e impotente.

Quando os instrumentos de trabalho, a enxada, desesperadamente e alucinadamente desejada pelos Siprianos, se transformam em capital, instrumento de exploração, de danação e de sujeição do homem, e o verbo, a palavra lhe é roubada, a essência humana, o trabalho e o verbo se voltam contra a criatura, o ser humano, autoproduzido por aqueles ingredientes essenciais.

Os tiros que os agentes do governo, do leviatã insaciável, da violência, da permanência e da submissão despejaram contra Piano atingiram já um cadáver, um não-ser, sem enxada e sem palavra, sem verbo e sem trabalho.

Na vida exemplar de Piano se manifestam os arquétipos que moveram Prometeu, o acorrentado no monte de Cáucaso, Cristo, o profeta do verbo, crucificado no Monte das Oliveiras.

As forças tanáticas, letais, que se opõem à realização do homem, à sua entificação como ser livre, ao livre uso do verbo e ao emprego dos instrumentos e produtos de seu trabalho se erigam nas indústrias bélicas, nos fornos crematórios que destroem o esforço humano, parte de suas forças produtivas, vitais, eróticas. O objetivo envergonhado de uma sociedade que acendeu o estopim do lucro, a fim de transformar as forças eróticas da transformação do homem em seu oposto, em potências destrutivas e pulsões tanáticas, é garantir o imobilismo, a permanência de relações sociais, de formas de poder, de instrumentos de dominação a fim de anular a inquietude humana, o inconformismo erotizante, impondo a força reacionária da tradição pela tradição, da tradição como broquel de privilégios odiosos e arcaicos.

Infelizmente, quando o novo, o moderno emerge, o neo, o globalizante é apenas a expressão de

novas formas do velho poder oligárquico, de desemprego que afasta o trabalhador de sua enxada, de novas formas de desrespeito. O neo-saque transforma o verbo em mentira oficial, repetida pela mídia repetitiva, arauto do engodo e da mediocridade empenachada.

Quando o peruano Vargas Llosa se apropriou do episódio histórico de Canudos, que Euclides da Cunha, o jornalista revolucionador, correspondente no front da guerra, eternizara em seus *Sertões*, senti que algo tinha sido roubado ao Brasil. *A Guerra do Fim do Mundo* deveria e poderia ter sido escrita por Bernardo Élis, lamentei ao ler o livro de Llosa. Élis, o autor de *O Tronco*, seria o autor certo e superior da trama de Canudos.

Conheci Bernardo Élis quando ele ainda não era membro da Academia Brasileira de Letras. Foi Semeão, filho do imortal goiano, quem me apresentou ao pai, homem desempenado, de olhos claros e feições tranqüilas. Ofereceu-me ele, na ocasião, vários exemplares de sua obra – um deles com uma dedicatória anteriormente feita à sua mãe, preciosidade que guardo com carinho.

Há poucos meses, Bernardo Élis seguiu viagem, deixou vaga sua cadeira na Academia e um oco enorme no coração de seus leitores, amigos e admiradores.

Élis não teria sido um paracatuense ao lado de lá do rio São Marcos se não tivesse lavrado o registro de seu nascimento nos livros que falam nossa linguagem, que riem nossos risos e que padecem nossas agruras. Ele expressou as mesmas relações sociais, econômicas e culturais de que são portadores os seres que habitam as obras de Guimarães Rosa, de Mário Palmério e outros. Somos os personagens ativos e transformadores deste panorama, que não assistimos ao renascer de nossas vidas individuais por meio do parto espiritual que eles, os literatos, padeceram e que os engrandeceram; nós somos todos Siprianos, coronel Elpídio, jagunços, soldados, cantadores e menestrelis, os autores do real, os co-autores do renascimento de nossas histórias que aquelas obras partejam, pintam, esculpem e retratam com as cores das sensibilidades de nossos literatos e artistas maiores, mais sensíveis.

Bernardo Élis publicou seu primeiro livro de contos, *Ermos e Gerais*, em 1944, dois anos antes de ter vindo à luz *Sagarana*, de Guimarães Rosa. Mas toda sua capacidade criativa só se manifestou em *O Tronco* – romance, epopéia e registro de um

acontecimento que, a partir de conflitos, ambições, relações políticas, chicanas jurídicas e desmandos de coronéis e policiais, emblematicamente erige em objeto sociológico, psicológico e político não esquematizado, não ressecado e dissecado pela frieza dos métodos das ciências sociais, mas emocionalmente transposto para o papel com o calor, a vida, a grandeza dos fatos vivenciados. Assim como a enxada foi o símbolo emblemático do capital, que Bernardo Élis soube tão maravilhosamente expressar em seu conto *A Enxada*, *O Tronco* é o resultado de uma pesquisa feita sobre um acontecimento ocorrido no norte de Goiás, que começou em torno de um inventário.

O Arraial do Duro, no antigo norte goiano, foi o palco onde se passaram os acontecimentos acontecidos. Tudo começou quando o Coronel Pedro de Melo olhou, com os olhos gordos da ambição, o rol dos bens a serem partilhados. Tramou deixar de fora do espólio uma fazenda, que ele, em conluio com gente do cartório, legalizaria em seu nome. Vicente Lemes, em que o Coronel confiava para coadjuvar seus despropósitos, se opôs ao trambique. O juiz de direito, prevendo as dimensões políticas do caso, vendo que as coisas iam esquentar, recordando as consequências arrasadoras de episódios semelhantes ocorridos na região, fugiu pela tangente de uma remoção amedrontada.

O novo juiz, depois de meses de estrada, chega ao fim do mundo, a sede do município, ao Duro. Pensava usar a elegância, a força e a disciplina para sair-se airoso e, sanado o feito e silenciada a população, garantir uma promoção para a Capital.

Mas o causo cresceu como se fosse uma jibóia que engolira um bezerro, alargou-se, desembestou e enturpilhonou-se como um rio subitamente engrossado pelo aguaceiro vindo de suas cabeceiras.

A tropa de soldados ajagunçados que acompanhou o juiz Carvalho alimentava a sede de poder que cresceu como um monstro desajuizado.

Ao lado do inventário e da partilha violenta pelo poder do Coronel, corria um processo que acabou envolvendo o velho Pedro Melo, ex-jagunço desbarrancado do Piauí e encalhado no Duro. Ele mandara matar um serventuário de justiça que corajosamente se opusera à sua voracidade atrabiliária.

O juiz Carvalho, ambicioso e carreirista, tramou uma esperta solução capaz de promovê-lo até mes-

mo a Desembargador: procurou o coronel bandido em seu reduto e propôs a ele um acordo. Ele e os outros acusados se entregariam à justiça, mas todos seriam impronunciados, recaindo toda responsabilidade pelo crime nas costas magras e desprotegidas de um pobre coitado que fugira.

O Coronel resolve se apresentar, mas o juiz rói as cordas, emite ordem de prisão contra ele e seu filho advogado e coronelinho.

Se a enxada foi genial e emblematicamente escolhida como símbolo do capital, das relações sociais que fazem de um instrumento de trabalho um capital devido às relações sociais que o animam e o determinam, agora, em *O Tronco*, o centro do busílis, é a herança capitalista, a luta pela apropriação do espólio, a luta renhida entre os abutres que esperaram décadas para pôr a mão na propriedade do ascendente, do *de cujus*. Os rancores, as invejas, os conflitos fraternos, os complexos de Caim e de Electra, escondidos pela convivência familiar e pela censura, se revelam com a violência que os leva para a rua, para a ágora, para o palco judiciário, e, no caso, para a luta armada.

Alexis de Tocqueville, o notável observador das instituições norte-americanas, verificou que a herança capitalista, que garante, em tese, a divisão democrática da partilha dos bens do espólio, é muito superior, socialmente mais justa e mais eficiente economicamente do que a herança feudal, em que apenas o primogênito herda. A sociedade feudal assegurava a reprodução dos feudos, sua força, seu poder e sua reprodução econômica por meio do direito de primogenitura que impedia que a divisão das terras enfraquecesse a organização social e política baseada nos feudos. Tocqueville não percebeu que, ao invés da luta contra o novo senhor feudal, o veneno e as guerras para depor o herdeiro, a herança capitalista iria criar milhares de chicanas, de tramóias, de tranqüibérnias que iriam retardar o acesso dos herdeiros aos seus quinhões, fazer voltar, no dizer de Marx, filho contra pai e irmãos contra irmãos. Velhos, envelhecidos enquanto esperavam a morte dos pais para realizar o banquete totêmico da partilha, sem tesão para o trabalho, a herança capitalista torna o sistema anacrônico, ineficiente e dissolvente das relações familiares. Transforma o respeito em mentira e a fraternidade em desamor.

A ordem de prisão contra o grande coronel do Duro resultou em seu assassinato depois de já entregue à justiça. O crime foi praticado por alguns sol-

dados jagunços que, como abutres famintos, saquearam o cadáver do Coronel Pedro de Melo, roubaram oito contos de réis do bolso do defunto.

O filho do Coronel arrebanhou jagunços das quatro bandas, das redondezas e até do Piauí. Em pagamento de seus serviços, a cidade seria franqueada; o direito, a civilização, o respeito ao próximo, tão raros e incipientes na vida diária do Duro, entraram em quarentena. A jagunçada poderia matar, estuprar, saquear os restos mortais da cidade agonizante como pagamento de seus crimes.

O arrogante e corajoso juiz Carvalho foi o primeiro a fugir com medo de que sua justiça raivosa pudesse voltar-se contra ele, o justiceiro. Soldados ajagunçados, mal pagos pelo governo invisível e atrabiliário, antevendo o desastre, debandaram. Vicente foi o último a fugir: opôs-se até o fim à injustiça e às tranqüibémias.

O tronco, instrumento de castigar escravos, foi usado para algemar as pernas de alguns reféns, entre eles de Hugo, o filho caçula do Coronel Pedro. Mesmo presos, foram finalmente assassinados.

Os jagunços e o próprio doutor Artur, o coronelinho, se aproximavam com receio, com calma e medo, sem aquilatar a miséria, a fome e o pavor que reinavam na cidade quase deserta.

Vicente Lemes finalmente foge. Com os jagunços em seu encalço, ele e seus amigos, companheiros de fuga, defrontam um rio espraiado, que se tornara violento como um inventário, engolidor de coisas, pessoas, devorador de tudo. Um redemoinho gigantesco tudo devorava, engoliu até a ponte, sumia com tudo para vomitar os frangalhos cem metros depois. O barco entra no giro da morte, e o canoeiro eriça os músculos, retempera a vontade, reinventa a coragem. Finalmente o barco volta ao jugo apenas do barqueiro, extenuado e triunfante.

Agora, em Pirenópolis se assestam as câmeras que passarão para a arte cinematográfica o que a sensibilidade de Bernardo Élis salvou da voragem do tempo para eternizar no romance, para incrustar em *O Tronco*.

Sei que, ao nomear a cadeira que ora ocupo com o nome do encantado escritor goiano, estou batizando este assento com um nome dos sertões, dos mais dignos, dos mais paracatuenses, dos mais universais.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Rocha.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Neste momento, Sr. Presidente, gostaria de me reportar aos acontecimentos lamentáveis que se verificaram na semana passada, em manifestação promovida pelas forças ditas de esquerda, neste território fronteiriço ao Congresso Nacional.

Todos nós, atravessando a Esplanada dos Ministérios para vir ao Congresso Nacional, ouvindo pelo rádio ou vendo pela televisão, acompanhamos aqueles lamentáveis acontecimentos de provocação, de fúria, de baderna, enfim.

Sr. Presidente, ao folhear os jornais do dia subsequente, constatamos que todos eles, ou a maioria deles, perfilaram a opinião condenatória àqueles excessos. Vimos, presenciámos as vanguardas da desordem, o ricto raivoso da revolta a desfigurar-lhes as feições, pronunciar palavra de ordem que, no fundo, tinham como objetivo, talvez primário, o de desestabilizar politicamente o Presidente da República ou a possível reeleição de Sua Excelência. Mas, foi mais do que isso, Sr. Presidente, pretenderam desestabilizar as próprias instituições nacionais. E sobre esse assunto, como já disse, ao folhear os jornais para sentir a reação da população brasileira, daqueles que são formadores da opinião nacional, deparei-me com um editorial do *Jornal O Globo*, no dia 22 de maio, intitulado *Factóide do Caos*.

Sr. Presidente, por entender que ele exprime, com fidelidade absoluta, o pensamento da maioria da Nação com relação àqueles que pretendiam invadir o Congresso Nacional, passo a lê-lo, para conhecimento dos presentes e para que fique registrado nos Anais desta Casa:

“É ocioso discutir sobre os índices relativos de culpa pessoal nos atos de violência da tarde de quarta-feira em Brasília. Uma análise séria deve ir bem mais fundo, para encontrar implicações de extrema gravidade.

Não houve em frente ao Congresso sequer a tentativa de uma manifestação pacífica, algo que o regime democrático estimula, mais do que permite. Era visível a intenção do confronto físico, a busca do desfecho dramático. Caso contrário, não teriam ocorrido bem cedo, os gestos de provocação, a começar pela derrubada das cercas que marcavam os limites físicos da concentração popular. Quase como detalhe, registre-se o óbvio: quem deseja ser respeitado pela importância do que tem a dizer não sai de casa com coquetéis Molotov.

Quarta-feira, como na tentativa de invasão do Palácio do Planalto por um grupo de prefeitos – em dia anterior –, viu-se em Brasília a repetição de estratégia já conhecida e testada: o choque deliberado com os responsáveis pela manutenção da ordem, visando a produzir a desordem. Com mudanças de procedimento, é o modelo dos saques organizados pelo MST.

Os Partidos e organizações oficialmente responsáveis pelo ato público parecem ter descoberto tarde demais que estavam sendo usados como fantoches por desordeiros. Como disse Vicentinho, por "estranhos infiltrados". Infiltrados, certamente; estranhos, nem tanto.

O confronto físico não ajuda a combater o desemprego ou a promover a reforma agrária. Mas serve para golpear o regime e todas as formas democráticas de fazer política. É esse o objetivo a ser denunciado, principalmente por todos os que foram à praça pública para falar e ouvir, e não para jogar pedras e correr.

O episódio de quarta-feira foi – independentemente de qualquer contribuição involuntária da PM de Brasília – um factóide a serviço do caos.

Em ano eleitoral, qualquer tentativa de substituir o comício pela invasão e o discurso pelo berro, é também um esforço para desmoralizar os partidos, os políticos e os votos".

Sr. Presidente, considero sábias essas palavras e essa interpretação porque se afina com o espírito do povo brasileiro.

Antes de encerrar, não poderia deixar de fazer alusão a um outro aspecto da demonstração. Por isso, quero aqui fazer justiça a um político de projeção na força de Esquerda. Posso e devo fazer justiça à posição do Governador de Brasília, Cristovam Buarque. S. Ex^a soube ter consciência do papel que representa como Governador de uma Unidade Federada.

Ao ser entrevistado pelo mesmo jornal, disse o Governador:

"Não existe Governador do PT. Sou Governador do Distrito Federal e, como muito orgulho, militante do PT. Como militante, claro que estou querendo fazer o máximo de mobilizações para que se mude a política econômica do Governo e haja mais empregos. Mas, como democrata petista que sou, quero que seja feito dentro da ordem. Se perder o controle das manifestações, o povo inteiro vai querer a volta dos militares".

Essas palavras são as de quem tem consciência da responsabilidade da posição que ocupa, e foram bem recebidas pelo setor bem pensante do povo brasileiro.

Lamentável é que no seu próprio Partido essas palavras tenham recebido a condenação da nomenclatura "petista". Mas, se S. Ex^a permanecer nessa posição de bom-senso e de juízo, terá feito jus aos votos que a maioria dos brasilienses lhe concedeu, lhe dedicou ao elegê-lo Governador do Distrito Federal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Não há mais oradores inscritos.

A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado aprovou, em reunião realizada no dia 28 do corrente mês, os Requerimentos nºs 321, 327, 334, 335 e 374, de 1998, de autoria dos Srs. Senadores José Bianco, Edison Lobão, Romero Jucá e Gilberto Miranda, solicitando informações a Ministros de Estado; e aprovou, também, decisão da Presidência, que deferiu os Requerimentos nºs 273, 293, 296, 319 e 320, de 1998, de autoria dos Senadores Ernandes Amorim, Romero Jucá, Eduardo Suplicy e Antonio Carlos Valadares.

Comunica, ainda, que aprovou, na mesma reunião, os Requerimentos nºs. 363 e 375, de 1998, de autoria dos Senadores Ernandes Amorim e Gilberto Miranda, solicitando informações a Ministros de Estado, com vistas a esclarecer matérias constantes do Projeto de Resolução nº 53, de 1998 (OF. "S" nº 27, de 1998) e do Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997. De acordo com o disposto no art. 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, fica, em consequência, interrompida a tramitação dos projetos em referência.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Encerrou-se, ontem, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 53, de 1998, que autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina – PI a realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais, cujos recursos, oriundos do FAT, serão destinados ao Projeto Vila-Bairro, naquele Município.

Ao projeto foi oferecida uma emenda.

A Presidência esclarece ao Plenário que o Projeto continuará na Secretaria-Geral da Mesa, com sua tramitação interrompida, aguardando as informações solicitadas através do Requerimento nº 363, de 1998, aprovado pela Mesa.

É a seguinte a emenda oferecida:

EMENDA Nº 1 – PLEN

Acrescente-se à alínea f do art. 2º do Projeto de Resolução nº 53, de 1998, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Teresina – PI a realizar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor de R\$18.454.510,00 (dezoito milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais), as expressões "Modernização da Administração Tributária da Prefeitura de Teresina e Aumento de Eficiência da Iluminação Pública – PROCEL Teresina, passando o dispositivo a ter a seguinte redação:

f) destinação dos recursos: Projeto Vila-Bairro, com desenvolvimento de infraestrutura física e social, bem como de sistema de assistência à criança e ao adolescente em situação de risco, no município de Teresina – PI; Modernização da Administração Tributária da Prefeitura de Teresina e Aumento de Eficiência da Iluminação Pública – PROCEL Teresina.

Justificação

O Projeto de Resolução em epígrafe originou-se da Lei Municipal de Teresina – PI nº 2.614, de 17 de dezembro de 1997, que "autoriza o Município de Teresina a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e dá outras providências".

De acordo com a referida norma, o Município está autorizado a obter até R\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) a serem aplicados nos Projetos Vila-Bairro, Modernização da Administração Tributária da Prefeitura de Teresina e Aumento de Eficiência da Iluminação Pública – PROCEL Teresina.

Pretende-se, por meio da presente emenda, restaurar, em toda a sua amplitude, a proposta original aprovada pela Câmara de Vereadores de Teresina, definindo-se que os recursos obtidos junto ao BNDES também poderão ser aplicados nos outros dois projetos (Modernização da Administração Tributária e Iluminação Pública).

Sala das Sessões, 29 de maio de 1998. – Senador **Ernandes Amorim**.

O SR. PRESIDENTE (João Rocha) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 20 minutos.)

(O.S. Nº 13579/98)

ATO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 4, DE 1998

A Mesa do Congresso Nacional, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo § 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1997-CN, de 16 de dezembro de 1997, resolve designar a Doutora ELIANE ALVES DE MATOS, Analista Legislativo da Câmara dos Deputados, matrícula nº 2.854, para substituir o Liquidante do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, em suas faltas e impedimentos.

Congresso Nacional, 26 de maio de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – Deputado **Heráclito Fortes**, 1º Vice-Presidente – Senador **Carlos Patrocínio**, 2º Secretário – Deputado **Paulo Paim**, 3º Secretário – Senador **Lucídio Portella**, 4º Secretário.

**Ata da 4ª Reunião da Mesa do Senado Federal,
realizada em 28 de maio de 1998.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e oito, às dez horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Júnia Marise, 2ª Vice-Presidente; Carlos Patrocínio, 2º Secretário; e Lucídio Portella, 4º Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. O Senhor Presidente inicia a reunião apresentando os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimento nº 273, de 1998, de autoria do Senador **Ernandes Amorim**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; **item 2:** Requerimento nº 293, de 1998, de autoria do Senador **Romero Jucá**, solicitando informações ao Ibama, através do Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal; **item 3:** Requerimento nº 296, de 1998, de autoria do Senador **Ernandes Amorim**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda; **item 4:** Requerimento nº 319, de 1998, de autoria do Senador **Eduardo Suplicy**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. O Senhor Presidente informa que, em despacho anterior, deferiu, *ad referendum* da Mesa, os requerimentos anunciados, ficando, em consequência, as matérias que os mesmos pretendem esclarecer - Projetos de Resolução nºs 47, de 1998 (OF. "S" nº 30, de 1998), e 164, de 1997 (Ofício "S" nº 75, de 1997), e do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1998 - Complementar, com as suas tramitações interrompidas, nos termos do art. 216, IV, do Regimento Interno. A Mesa acolhe o despacho do Senhor Presidente. **Item 5:** Requerimento nº 320, de 1998, de autoria do Senador **Antônio Carlos Valadares**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Deferido anteriormente pelo Senhor Presidente *ad referendum* da Mesa. Acolhido o despacho do Senhor Presidente. **Item 6:** Requerimento nº 321, de 1998, de autoria do Senador **José Bianco**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Saúde. Aprovado. **Item 7:** Requerimento nº 327, de 1998, de autoria do Senador **Edison Lobão**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo. Aprovado. **Item 8:** Requerimento nº 334, de 1998, de autoria do Senador **Romero Jucá**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto. Aprovado. **Item 9:** Requerimento nº 335, de 1998, de autoria do Senador **Romero Jucá**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 10:** Requerimento nº 363, de 1998, de autoria do Senador **Ernandes Amorim**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. O Senhor Presidente esclarece que, uma vez aprovado o Requerimento, a matéria que o mesmo pretende esclarecer - Projeto de Resolução nº 53, de 1998 (OF. "S" nº 27, de 1998), ficará com a sua tramitação interrompida, nos termos do art. 216, IV, do Regimento Interno. Aprovado. **Item 11:** Requerimento nº 374, de 1998, de autoria do Senador **Gilberto Miranda**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Fazenda. Aprovado. **Item 12:** Requerimento nº 375, de 1998, de autoria do Senador **Gilberto Miranda**, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça. O Senhor Presidente esclarece que, uma vez aprovado o Requerimento, a matéria que o mesmo pretende esclarecer - Projeto de Decreto Legislativo nº 131, de 1997, ficará com a sua tramitação interrompida, nos termos do art. 216, IV, do Regimento Interno. Aprovado. **Item 13:** Requerimentos nºs 193 a 202/98-M. Aprovados. **Item 14:** Requerimento nº 203/98-M. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, na redação que lhe foi dada pela Resolução nº 37, de 1995, "... em

representação a serviço da Casa Item 15: Requerimentos nºs 204 e 205/98-M. Aprovados. Item 16: Requerimento nº 206/98-M. Aprovado, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno. Item 17: Requerimentos nºs 207 a 213/98-M. Aprovados. Item 18: Requerimento nº 214/98-M. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, na redação que lhe foi dada pela Resolução nº 37, de 1995, "... *em representação a serviço da Casa ...*". Item 19: Requerimentos nºs 215 a 233/98-M. Aprovados. Item 20: Requerimento nº 234/98-M. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, na redação que lhe foi dada pela Resolução nº 37, de 1995, "... *em representação a serviço da Casa ...*". Item 21: Requerimentos nºs 235 a 237/98-M. Aprovados. Item 22: Requerimento nº 238/98-M. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, na redação que lhe foi dada pela Resolução nº 37, de 1995, "... *em representação a serviço da Casa ...*". Item 23: Requerimento nº 239/98-M. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, na redação que lhe foi dada pela Resolução nº 37, de 1995, "... *em representação a serviço da Casa ...*". Item 24: Requerimentos nºs 240 e 241/98-M. Aprovados. Item 25: Requerimento nº 242/98-M. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, na redação que lhe foi dada pela Resolução nº 37, de 1995, "... *em representação a serviço da Casa ...*". Item 26: Requerimentos nºs 243 a 249/98-M. Aprovados. Item 27: Requerimento nº 250/98-M. Aprovado, nos termos do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, na redação que lhe foi dada pela Resolução nº 37, de 1995, "... *em representação a serviço da Casa ...*". Item 28: Projeto de Resolução nº 5, de 1995-CN, de autoria do Senador Lúcio Alcântara e outros Senhores Parlamentares, que *Dá nova redação ao caput do art. 128 da Resolução nº 1, de 1970-CN*. O Senhor Presidente distribui a matéria ao Senador Geraldo Melo para relatar. Item 29: Projeto de Resolução nº 6, de 1995-CN, de autoria do Senador Roberto Requião e outros Senhores Parlamentares, que *Cria Comissão para acompanhamento e fiscalização do Programa Nacional de Desestatização*. Matéria distribuída ao Senador Geraldo Melo para relatar. Item 30: a Mesa recebeu, nos termos do art. 39, alínea *d*, do Regimento Interno, comunicações dos Senhores Senadores José Fogaça, Pedro Simon, Vilson Kleinübing, Benedita da Silva, Marina Silva, Gilberto Miranda, Jonas Pinheiro, Geraldo Melo, José Alves, Esperidião Amin, José Eduardo Dutra, Bernardo Cabral, Pedro Piva, Lúdio Coelho e Roberto Freire. Antes de suspender a reunião, o Senhor Presidente informa ao colegiado que recebeu o Ofício nº 87/98-PRSECR, do dia 05 de maio do corrente ano, do Senador Ronaldo Cunha Lima, em que S. Ex.^a informa a interrupção, por um dia (05 de maio), da licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, durante trinta dias, solicitada na forma regimental, através do Requerimento nº 191/98-M, aprovado pela Mesa, em reunião anterior; e as comunicações dos Senadores Lucídio Portella esclarecendo que embora S. Ex.^a tenha estado presente às sessões do Senado Federal e do Congresso Nacional no dia 12 de maio do corrente ano, deixou de votar em virtude de ter sido acometido de problemas de saúde; Pedro Simon sobre a sua ausência aos trabalhos da Casa no dia 19 de maio do corrente ano, em razão de compromisso assumido em seu Estado; Jader Barbalho para desempenhar missão para a qual foi designado, a fim de representar o Senado Federal no I Congresso Internacional de Transportes na Amazônia e na I Feira Internacional de Transportes na Amazônia; José Sarney para representar o Senado Federal na 1ª Reunião do Comitê de Acompanhamento da Conferência Parlamentar das Américas, em Porto Rico; e do Presidente Antonio Carlos Magalhães, lida na Sessão Deliberativa Ordinária realizada no dia 19 de maio do corrente ano, em que S. Ex.^a comunica que estará exercendo a

Presidência a República, no período de 16 a 23 de maio, por força do disposto no art. 80 da Constituição Federal. Em seguida, o Senhor Presidente suspende a reunião, ao tempo em que determina que eu, *Raimundo Carreiro Silva* (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lave a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente, às dez horas e vinte minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 28 de maio de 1998

Antonio Carlos Magalhães
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 952, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 007.240/98-8,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOÃO EUSTÁQUIO DA SILVEIRA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Francelino Pereira

Senado Federal, em 29 de maio de 1998

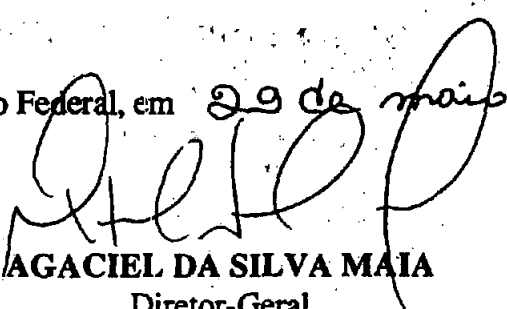
Agaciel da Silva Maia
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 953, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 007312/98-9,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **GUSTAVO GUILHERME DE PONTES LEITE**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP - 3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Djalma Falcão.

Senado Federal, em 29 de maio de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

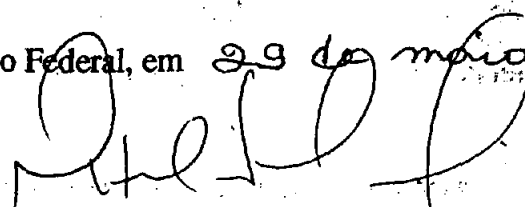
ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº 954, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 007314/98-1,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **EDVALDO ANTÔNIO DA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP - 3, do

Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Djalma Falcão.

Senado Federal, em 29 de maio de 1998

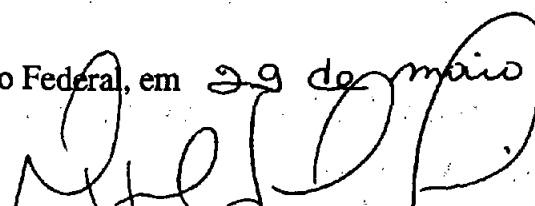

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 955, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 007313/98-5,

RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SÉRGIO DE ARAÚJO CASTRO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP - 3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Djalma Falcão.

Senado Federal, em 29 de maio de 1998

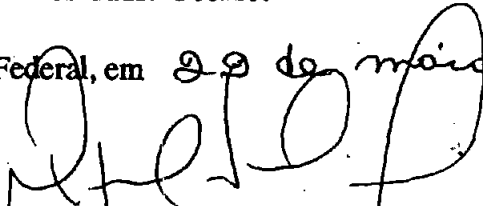

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 956, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4.º, § 1.º, da Resolução n.º 63, de 1997, e de acordo com o que consta do Processo n.º 007.274/98-0,

R E S O L V E exonerar CACI MARIA SASSI, matrícula n.º 5976, do cargo de Assistente Parlamentar, AP-3, e nomeá-la, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lúdio Coelho.

Senado Federal, em 29 de maio de 1998

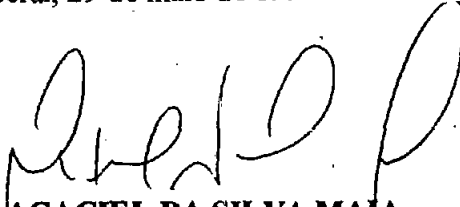

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 957, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 007044/98-4,

RESOLVE designar a servidora LUZIA DE SOUZA GODOI, matrícula 1867, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Secretaria-Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 1998.

Senado Federal, 29 de maio de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 958, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007045/98-0,

RESOLVE designar a servidora **ALMERINDA MUNIZ BEZERRA LARANJAL**, matrícula 1933, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Adjunto de Plenário, Símbolo FC-03, da Secretaria-Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 1998.

Senado Federal, 29 de maio de 1998.



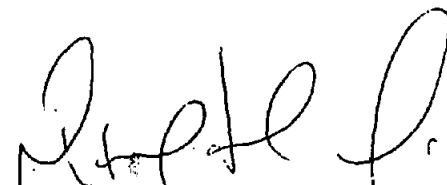
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 959, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007042/98-1,

RESOLVE designar o servidor **LUIS CARLOS BARROSO COUTO**, matrícula 1591, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Adjunto de Plenário, Símbolo FC-03, da Secretaria-Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 1998.

Senado Federal, 29 de maio de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

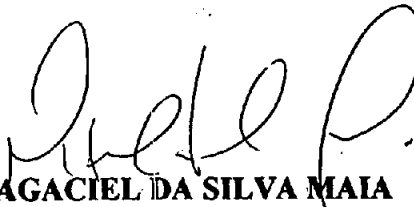
ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 960, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 007048/98-0,

RESOLVE designar a servidora VANILDE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 2025, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Coordenação Legislativa, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 1998.

Senado Federal, 29 de maio de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Wilson Kleintöbing
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres¹
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Eptacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 13.04.98)

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPCÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG -2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC -2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM -3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA -3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
LEONEL PAIVA	DF- 1248	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JÓAO ROCHA	TO -4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS	MT - 4064/65	8-DJALMA BESSA	BA- 2211/12

PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO	

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSP de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 13/05/98.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	5-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	8-VAGO	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3- PEDRO SIMON	RS- 3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2032/33	8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA Nº 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515 **FAX: 311-3652**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 07/05/98

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL****VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET****(23 TITULARES E 23 SUPLENTEs)****TITULARES****SUPLENTEs**

PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-DJALMA BESSA	BA - 2211/12

PMDB			
JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-GILVAM BORGES	AP-2151/52
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62	6-VAGO	

PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-OSMAR DIAS	PR-2124/25
BENI VERAS	CE-3242/43	4-PEDRO PIVA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB			
ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-ARLINDO PORTO	MG- 2321/22

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 05/05/98

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
DJALMA BESSA	BA - 2211/12	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-VAGO (2)	
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2032/33
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-PEDRO PIVA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIAO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO	

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRÉSIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRÉSIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- VAGO	
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PEDRO SIMON	RS-3230/31	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JADER BARBALHO	PA-3051/53	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
VAGO (1)		5-IRIS REZENDE	GO-2032/33

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
---------------------------	-------------------	--------------------	---------------------

PTB

ARLINDO PORTO	MG- 2321/22	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
----------------------	--------------------	------------------------	-------------------

(1) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SALA Nº 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 13/05/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**PRÉSIDENTE: VAGO****VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO****(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
PFL			
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	4- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
ELÓI PORTELA (cessão)	PI - 2131/37	7- VAGO (2)	
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5- VAGO	
VAGO (3)		6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-VAGO (1)	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPPLY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDÍAO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)**SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA****SECRETÁRIO: CELSO PARENTE****TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607****FAX: 311-3286**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

.Horário regimental: 3ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 05/05/98

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA**VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON****(17 TITULARES E 09 SUPLENTEs)**

TITULARES		SUPLENTEs	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
VAGO (2)			
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PEDRO PIVA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
PTB			
ODACIR SOARES	RO-3218/3219	ARLINDO PORTO	MG - 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 18/05/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTEs)**

TITULARES		SUPLENTEs	
		PFL	
JOSE ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINUBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- VAGO (2)	
		PMDB	
VAGO (3)		JOAO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO			
		PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPPLY - PT	SP-3215/16		
VAGO			
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519

SALA Nº 06-ALA SEN. NILO COELHO
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 14/04/98

7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTEs)

TITULARES

SUPLENTEs

PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
GILBERTO MIRANDA	AM-3104-05	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
PMDB			
JOSÉ SAAD	GO-3148/50	2-JOAO FRANÇA	RR-3067/68
NEY SUASSUNA	PB-4345/46		
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	2 - COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)			
EDUARDO SUPPLY-PT	SP-3215/16		
PPB + PTB			
ERNANDES AMORIM	RO-2251/55		

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

Fax 311-1060

ALA SENADOR NILO COELHO

SALA Nº 06 - telefone: 311-3254

ATUALIZADA EM: 29/04/98

ANDAMENTO

EM 29.04.98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
DJALMA BESSA	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIAO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PSB, PDT, PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JULIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI
SECRETARIA DA COMISSÃO:	

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 05/05/97.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998 - CN**

**CONSELHO DESTINADO A PROCEDER
À APRECIÇÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À COMEMORAÇÃO
DO CENTENÁRIO DE MORTE DO POETA CRUZ E SOUSA**

(Resolução nº 1, de 1998-CN)

SENADORES

Antonio Carlos Magalhães (membro nato)
Ronaldo Cunha Lima
Esperidião Amin
Abdias Nascimento

DEPUTADOS

Paulo Gouvêa
Miro Teixeira

COMISSÃO DE JULGAMENTO

Senador Abdias Nascimento
Senador Esperidião Amin
Deputado Paulo Gouvêa
Gerardo Mello Mourão - poeta e escritor
Iaponan Soares - professor e vice-
presidente do Conselho de Cultura do
Estado de Santa Catarina



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo.

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) -- Luis Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988, com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 -- Quadro Comparativo (R\$ 15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos -- Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) -- José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) -- Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento de Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) -- Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente -- Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais. Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Coleção Memória Brasileira

A Constituinte perante a História (R\$ 8,00). História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

Teotônio Vilela (R\$ 10,00). Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

Volume 9 (R\$ 3,00). "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuét Vignali.

Volume 10 (R\$ 3,00). "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70.165-900, Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.

– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

CD-ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO			
Nome:			
Endereço:			
CEP:	Cidade:	UF:	País:
Fones:		Fax:	
Quantidade solicitada:			

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.

Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS